

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta e oito minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Ana Rita Carvalho (CDU).

O senhor Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira (CDU) esteve presente em substituição do senhor Vereador Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

A senhora Vereadora Graciete Maria da Conceição Vasco (PS) esteve presente em substituição do senhor Vereador Joel Alexandre Neves Marques (PS), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 a 9.

O senhor Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do senhor Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 10 e 11.

A senhora Vereadora Maria de Jesus Rosinha Henriques (PPD/PSD) esteve presente em substituição da senhora Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 12 a 16.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Contabilidade e Património, Sílvia Maria Torrão Barbeiro de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 17.

Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
 - 1. **Projeto da Ata n.º 12/2025 - Reunião ordinária de 21 de maio de 2024**
 - 2. **Projeto da Ata n.º 13/2025 – Reunião ordinária de 04 de junho de 2025**
 - 3. **Projeto da Ata n.º 14/2025 – Reunião ordinária de 18 de junho de 2025**
 - 4. **Projeto da Ata n.º 15/2025 – Reunião ordinária de 02 de julho de 2025**
 - 5. **Projeto da Ata n.º 16/2025 – Reunião ordinária de 16 de julho de 2025**



6. **Deliberação n.º 492/2025 – Proposta n.º 33/2025 – GAP – Protocolo de construção de condutas – Alameda das Palmeiras – Setúbal – Decisão de Aprovação do Protocolo, pelo senhor Presidente da Câmara – Ratificação**
7. **Deliberação n.º 493/2025 – Proposta n.º 34/2025 – GAP – Aquisição de Solução de Comunicações de Voz e Dados, para o triénio 2026-2028” - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar**
8. **Deliberação n.º 494/2025 – Proposta n.º 35/2025 – GAP – Aquisição de Serviços de Gestão de Canais de Cobrança, Gestão dos Documentos de Cobrança e Serviços Postais para o biénio 2026-2027 - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar**
9. **Deliberação n.º 495/2025 – Proposta n.º 36/2025 – GAP – Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS)**
10. **Deliberação n.º 496/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DMAGPE – Ratificação - Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Setúbal para disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital**
11. **Deliberação n.º 497/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DMAGPE – Relatório Anual do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2024, nos termos do artigo 6.º n.º 4 b) e 10.º do RGPC – Dec. Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**
12. **Deliberação n.º 498/2025 – Proposta n.º 05/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa AICEP Global Parques**
13. **Deliberação n.º 499/2025 – Proposta n.º 139/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 29/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços de seguros, pelo período de 6 meses - Adjudicação**
14. **Deliberação n.º 500/2025 – Proposta n.º 141/2025 – DAF/DICOR – Revisão da Norma de Controlo Interno**
15. **Deliberação n.º 501/2025 – Proposta n.º 144/2025 – DAF/DITÃOCONT/SERGEP – Alienação de parcela de terreno, sita na Rua Ariovisto José Valério, em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 502/2025 – Proposta n.º 145/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Ratificação despacho de aprovação do contrato de arrendamento Rua do Mormugão, n.º 42, 2.º D**
17. **Deliberação n.º 503/2025 – Proposta n.º 146/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, Urbanização do Pote de Água, lote 3 - Bloco D, Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 9 – 1.º Dto., Setúbal**
18. **Deliberação n.º 504/2025 – Proposta n.º 147/2025 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades Municipal e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
19. **Deliberação n.º 505/2025 – Proposta n.º 23/2025 – DEB/DIAPE – Parecer para Regime de Exceção dos Horários Duplos nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Setúbal 2025/2026**
20. **Deliberação n.º 506/2025 – Proposta n.º 24/2025 – DEB/DIGEPE – Apoio financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas 2024/2025**
21. **Deliberação n.º 507/2025 – Proposta n.º 25/2025 – DEB/DIGEPE – Protocolo de colaboração com Instituto Politécnico de Setúbal no âmbito da formação contínua de trabalhadores do Município**

22. **Deliberação n.º 508/2025 – Proposta n.º 33/2025 – DOM – CPI 04/2025/DOM – Empreitada de “Reabilitação do Bairro Afonso Costa” - Concurso Público por lotes - Candidatura n.º 61881 - “Reabilitação de 308 fogos – Reabilitação do Bairro Afonso Costa” - Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos**
23. **Deliberação n.º 509/2025 – Proposta n.º 138/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 32/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços de fiscalização de empreitada de obra pública, incluindo a coordenação em matéria de segurança e saúde e o acompanhamento ambiental, reabilitação do Bairro Afonso Costa, em Setúbal, no âmbito do PRR – Abertura**
24. **Deliberação n.º 510/2025 – Proposta n.º 142/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 37/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação serviços para elaboração de projeto de execução de arquitetura e especialidades, incluindo coordenador geral de projeto escola básica do 2.º e 3.º ciclos de Aranguês, em Setúbal – Abertura**
25. **Deliberação n.º 511/2025 – Proposta n.º 143/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 38/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços para elaboração de projeto de execução de arquitetura e de especialidades, incluindo coordenador geral de projeto - Escola Básica, do 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Azeitão – Abertura**
26. **Deliberação n.º 512/2025 – Proposta n.º 106/2025 – DCDJ/DICUL – Moto Clube de Setúbal – Concentração Motard 2025 - Apoio financeiro**
27. **Deliberação n.º 513/2025 – Proposta n.º 107/2025 – DCDJ/DICUL – São Domingos Futebol Clube – Apoio financeiro**
28. **Deliberação n.º 514/2025 – Proposta n.º 108/2025 – DCDJ/DICUL – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Apoio financeiro**
29. **Deliberação n.º 515/2025 – Proposta n.º 109/2025 – DCDJ/DICUL – Festas em Honra de São Lourenço – Apoio financeiro - Ratificação**
30. **Deliberação n.º 516/2025 – Proposta n.º 110/2025 – DCDJ – Sociedade Filarmónica Providência - Apoio financeiro para aquisição e instalação de sistema de ar condicionado para a sede social**
31. **Deliberação n.º 517/2025 – Proposta n.º 111/2025 – DCDJ/DIDES – União Futebol Comércio e Indústria – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**
32. **Deliberação n.º 518/2025 – Proposta n.º 128/2025 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 438/92**
33. **Deliberação n.º 519/2025 – Proposta n.º 129/2025 – DURB/DIGU – Alteração à Planta Síntese do Alvará de Loteamento - Processo n.º 964/99**
34. **520/2025 – Proposta n.º 130/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de constituição de 28 lotes para obras de edificação destinadas ao uso habitacional, terciário e 1 posto de combustível - Processo n.º 58/24**
35. **Deliberação n.º 521/2025 – Proposta n.º 131/2025 – DURB/GAPRU – Licenciamento para obras de alteração de edifício habitacional - Processo n.º 45/23**
36. **Deliberação n.º 522/2025 – Proposta n.º 132/2025 – DURB/DIMOT – Estacionamento para uso privativo - 1 lugar, na Rua Manuel Xavier Jacob**
37. **Deliberação n.º 523/2025 – Proposta n.º 133/2025 – DURB/GARIU – Publicidade alusiva a reabertura de unidade comercial - Pingo Doce - Av. dos Ciprestes – Ratificação - Processo n.º 29/24**

38. *Deliberação n.º 524/2025 – Proposta n.º 134/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com dois balcões móveis para divulgação da marca “Century21 Salt Bay”- Processo n.º 72/25*
 39. *Deliberação n.º 525/2025 – Proposta n.º 135/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com uma unidade móvel da “Olá”, no Jardim Eng.º Luis da Fonseca, junto ao Parque Infantil da Beira Mar - Processo n.º 78/25*
 40. *Deliberação n.º 526/2025 – Proposta n.º 03/2025 – GAVPSD – Comboio de Bicicletas – “CicloExpresso”*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), conforme documento anexo registado sob o n.º 18;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), conforme documento anexo registado sob o n.º 19;
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), conforme documento anexo registado sob o n.º 20;
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documento anexo registado sob o n.º 21;
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documento anexo registado sob o n.º 22;
- f) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 23;
- g) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento anexo registado sob o n.º 24;
- h) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Obras Municipais (DOM), conforme documento anexo registado sob o n.º 25;
- i) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 26;
- j) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 27;
- k) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete de Apoio à Vereação Rita Carvalho (GAVRC), conforme documento anexo registado sob o n.º 28.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Referiu que, no início daquela tarde, tinham sido surpreendidos com a notícia publicada no jornal *O Setubalense*, dando conta de que as

empresas Composet e respetiva parceira teriam ganho a providência cautelar interposta pelo Município, bem como apresentado uma queixa-crime contra elementos da Câmara, em consequência das acusações relacionadas com as descargas de efluentes na zona de Poçoilos.

Na mesma notícia, as referidas entidades afirmavam ainda estar a prosseguir com as atividades na zona de Poçoilos, assegurando que comunicavam às autoridades competentes, atempadamente, as descargas que iriam realizar.

A sua bancada pretendia, assim, aferir da veracidade do teor daquela notícia, uma vez que, cerca de um dia antes, durante o período noturno, nas urbanizações da Quinta da Amizade, Vale Ana Gomes e Quinta da Serralheira, voltou a registar-se um odor intenso e desagradável, distinto daquele que anteriormente havia sido sentido no âmbito da situação de Poçoilos. Pretendiam, por isso, saber se existia conhecimento, por parte da Câmara, relativamente ao que poderia estar a acontecer.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Informou que a notícia não se referia a qualquer providência cautelar interposta pelo Município, mas sim a uma providência cautelar apresentada pela empresa, relativa à colocação de impedimentos de acesso às suas instalações. Esclareceu que o Município não tinha interposto nenhuma providência cautelar, tendo atuado estritamente no âmbito das suas competências, através do embargo e da comunicação a todas as entidades competentes.

Acrescentou que se confirmava não existir licenciamento para o exercício daquela atividade no referido local. De acordo com a informação veiculada pela comunicação social, as instalações haviam sido seladas por decisão do Ministério Público, há cerca de duas semanas, pelo que não existiria atividade em funcionamento naquele espaço.

Reforçou que, conforme sempre fora afirmado, o problema não residia naquele local específico, mas sim na atividade de origem, situada em Vendas Novas. Enquanto não fossem tomadas medidas adequadas para fiscalizar e monitorizar a atividade na origem, a situação poderia repetir-se no território de Setúbal ou em qualquer outro concelho do país.

Relativamente à DATAREDE, informou que, na sequência da decisão tomada em reunião de Câmara no início do mês de julho, relativa à intenção de resolução do contrato, e após a notificação efetuada à empresa, esta apresentara contestação no final desse mesmo mês. A referida contestação encontrava-se em avaliação pelos serviços municipais e pela equipa de advogados que acompanhavam o processo, sem prejuízo da análise em curso.

Reafirmou que se comprovava existir cumprimento, por parte da empresa, quanto à garantia dos pressupostos do contrato. Referiu ainda que a empresa comunicara já estar a fiscalizar as bolsas de estacionamento para residentes desde o dia 14/07/2025, situação que anteriormente não vinha a ser executada por considerar não estar abrangida pelo contrato.

Informou igualmente que a empresa passara a permitir o acesso a parte dos dados disponíveis na aplicação *iParque*, aos quais a Câmara nunca tivera acesso até então, sublinhando que apenas com o acesso integral a essa informação seria possível à autarquia monitorizar e acompanhar de forma adequada a atividade.

Acrescentou que a empresa procedera à reposição de parte da verba retida indevidamente, encontrando-se ainda em avaliação a correspondência e fundamentação para que a devolução se tivesse limitado àquela dimensão. Por fim, deu nota de que a empresa informara suspender a aplicação das taxas administrativas a partir do dia 15/07/2025.

Referiu que a Câmara não se opunha à aplicação das taxas administrativas, contudo teria de ser previamente informada, antes do início da sua aplicação, bem como da justificação do respetivo valor.

A empresa comunicara que as zonas de acesso automóvel deveriam ter sido implementadas nos primeiros três anos de contrato, tendo, no entanto, confundido os conceitos de zonas de acesso condicionado automóvel com bolsas de estacionamento para residentes. Esta questão estava ainda em aferição e seria objeto de decisão final em reunião de Câmara.

Confirmava-se, entretanto, o desrespeito pelo cumprimento contratual, nomeadamente quanto à decisão do tribunal relativa à construção da obra do Campo Municipal Júlio Tavares e aos projetos destinados à construção do parque de estacionamento na Avenida Luísa Todi. Sem colocar em causa o acompanhamento técnico e a avaliação que estavam a ser realizados pela equipa técnica e pelos advogados, foi deixado este ponto de situação, reafirmando-se que a conduta da empresa reconhecia a razão da Câmara relativamente ao incumprimento do contrato de estacionamento tarifado.

Sr. Vereador Paulo Calado – Referiu que a informação entretanto obtida se revelava de grande relevância, demonstrando que a deliberação tomada em reunião de Câmara, por unanimidade das forças políticas, tinha fundamento.

Contudo, a empresa concessionária do estacionamento tarifado apresentara uma resposta ao projeto de decisão então deliberado pela Câmara. Nesse sentido, considerou-se importante que os membros fossem elucidados quanto ao sentido que o executivo da CDU iria propor em futura reunião de Câmara, relativamente ao essencial da deliberação, ou seja, a rescisão ou não do contrato de estacionamento tarifado.

Foi ainda manifestada a convicção de que, perante a alteração de postura da concessionária, poderia vir a justificar-se algum tipo de reanálise da referida deliberação. Todavia, sublinhou-se a importância de os eleitos terem desde já a noção de qual seria a orientação futura a propor.

Apresentou uma declaração relativa à reabertura da Unidade de Saúde Familiar de São Filipe, dizendo que os autarcas do Partido Social Democrata em Setúbal manifestavam-se satisfeitos com a reabertura daquela unidade de saúde, ocorrida a 4 de agosto, após a conclusão das obras que eliminaram o risco de exposição ao amianto, garantindo condições de segurança tanto para utentes como para profissionais de saúde.

Recordou que os alertas sobre as condições do edifício eram antigos e que, até então, apenas tinha sido determinada por um anterior Ministro da Saúde a realização de trabalhos de encapsulamento das áreas onde o amianto poderia representar risco para a saúde pública. A intervenção agora concluída pôs termo a uma situação que, durante vários anos, constituiu um perigo para a saúde de quem trabalhava e de quem recorria àquela unidade.

O PSD reafirmou que a proteção da saúde dos cidadãos e dos trabalhadores é uma prioridade inegociável, enaltecendo o trabalho de todos os que contribuíram para a realização da intervenção, que permitiu a retoma da missão da Unidade de Saúde Familiar em condições de salubridade adequadas e de respeito pela dignidade dos utentes e dos profissionais.

Sublinhou, ainda, que a reabertura daquela unidade representava não apenas o reforço da capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários no concelho, mas também um alerta para a importância da avaliação rigorosa e contínua das condições de todos os edifícios públicos afetos ao setor da saúde, de forma a prevenir riscos e salvaguardar vidas.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Relativamente ao processo arbitral da Câmara Municipal de Setúbal contra a empresa Águas do Sado, referiu que a decisão do tribunal arbitral tinha sido favorável à Câmara no que respeita ao reconhecimento da dívida por parte da concessionária, tanto no cálculo da unidade como na falta de pagamento devido.

O tribunal considerou, contudo, que parte da dívida se encontrava prescrita. Assim, o montante efetivamente devido pela Águas do Sado à Câmara Municipal não ascendia a 28 milhões de euros, mas a 9 milhões de euros, valor inferior à própria garantia bancária que a Câmara acionara.

Ainda assim, o tribunal arbitral entendeu que não seria adequado retirar qualquer verba à Câmara, tendo encontrado uma solução de acordo com o critério de equidade, que permitiu manter o valor resultante do acionamento da garantia.

De acordo com a empresa Águas do Sado, a Câmara Municipal teria uma dívida por não execução de obras; contudo, o tribunal considerou tal pretensão improcedente. Foi ainda

identificado o pagamento de juros, embora não no montante reclamado, em virtude da prescrição entretanto reconhecida.

Salientou que se tratava de uma decisão emanada de um tribunal arbitral, sendo referido que estes tribunais decidiam com base em critérios de equidade, e não segundo a estrita aplicação do direito comum, o que merecia reservas.

Seguidamente, procedeu à leitura de uma nota constante de documento previamente distribuído a todos os vereadores, onde se encontrava exposta a fundamentação do tribunal arbitral relativamente ao modo como a decisão tinha sido ajuizada: *“Após ter encontrado as soluções direito positivo, para os pedidos apresentados pelas partes decidiu efetuar um juízo global, não sobre o diferendo que opõe as partes, mas também a respeito do seu comportamento e as vicissitudes que a execução do contrato de concessão conheceu, para encontrar na máxima medida possível a justiça do caso concreto com um apelo à ideia de justiça comutativa no âmbito contratual. Não se trata, sublinha-se, de encontrar uma decisão a jurídica ou arbitrária que corresponda a um ponto que diz respeito da lei, mas em nome da lei e dos princípios de ordenamento jurídico aplicados ao caso concreto, porventura encontrar uma decisão diferente da que decorreria da aplicação estrita do direito positivo, se o sentimento de justiça do caso concreto o determinar”*.

Sublinhou que a decisão arbitral não resultava de uma aplicação estrita da lei, mas antes de uma apreciação apoiada na lei e no sentimento de equidade dos árbitros. Reconheceu que se tratava de um processo com várias vicissitudes.

A Câmara Municipal considerava que a dívida era efetivamente devida e iria proceder a uma análise detalhada da decisão, de forma a avaliar os passos a tomar, designadamente quanto à possibilidade de discutir o critério que levava à prescrição da dívida.

O tribunal arbitral entendera que, no contrato de 25 anos com prestações parceladas, cada parcela funcionaria como um contrato autónomo, aplicando um critério de prescrição que não é habitualmente utilizado neste tipo de contratos.

Assinalou que tal interpretação deixava margem para a Câmara poder contestar o critério adotado. Foi ainda referido que os advogados da Câmara, com larga experiência, não se recordavam de ter visto aplicado anteriormente um critério de prescrição a um contrato ainda em vigor.

Referiu que, no momento em que a Câmara reclamou, o contrato ainda se encontrava em vigor, mas algumas prestações já se encontravam prescritas, situação considerada inusitada.

A Câmara tomou conhecimento de que a Águas do Sado pretendia apresentar um pedido de esclarecimento e correção da deliberação junto do tribunal arbitral, ação que, na prática, poderia conduzir à anulação da deliberação. Foi salientado que procedimento semelhante poderia ocorrer em relação ao Supremo Tribunal Administrativo.

Destacou que, até à entrada em vigor da legislação aplicável, não existia memória de qualquer recurso a tribunais arbitrais, sendo que durante muitos anos não era possível recorrer a estes tribunais em nenhuma circunstância. Atualmente, tal possibilidade existe, permitindo avaliar realisticamente as hipóteses de recurso quanto à decisão arbitral, especialmente no que se refere à prescrição da dívida.

Foi mencionado que a Câmara iria estudar essa possibilidade, mesmo não havendo experiência anterior. Referiu um caso análogo ocorrido quando a Câmara solicitou acesso aos contratos entre a Águas do Sado e os seus acionistas, que inicialmente foram recusados, tendo a Câmara recorrido ao Supremo Tribunal Administrativo, o qual decidiu que os contratos deveriam ser públicos.

Referiu que terá sido a primeira vez, em Portugal, que os contratos passaram a ser públicos, uma vez que até então nunca tinha havido recurso ao Supremo. Relativamente à questão dos tribunais arbitrais, foi salientado que, até à data, não tinha existido qualquer recurso. No entanto, a Câmara Municipal de Setúbal estaria a avaliar as possibilidades de o vir a fazer, com o objetivo de assegurar justiça relativamente à dívida da Águas do Sado, tendo em consideração que o entendimento da autarquia quanto à prescrição divergia, de forma rigorosa, do entendimento manifestado pelo tribunal.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que se tratavam de duas situações distintas em termos de análise, embora, em ambas, os vereadores do Partido Socialista não tivessem tido ainda tempo suficiente para proceder à respetiva apreciação, face à sua complexidade. A primeira situação dizia respeito à abordagem efetuada pela Senhora Vereadora Rita Carvalho relativamente à pronúncia da empresa DATAREDE. Foi reconhecido que o Senhor Presidente já tinha remetido essa pronúncia aos vereadores; contudo, a resposta apresentava um grau de complexidade elevado, não tendo ainda sido possível proceder à devida análise. A Senhora Vereadora Rita Carvalho salientou que os próprios serviços da Câmara Municipal se encontravam igualmente a proceder a essa avaliação, sublinhando tratar-se de uma matéria complexa, que não permitia retirar conclusões de imediato.

Foi ainda referido que também os vereadores do Partido Socialista estavam a desenvolver a sua própria análise, na medida em que as situações alegadas pela empresa careciam de confirmação, de uma apreciação aprofundada e de enquadramento jurídico. Assinalou-se, igualmente, que algumas dessas alegações eram de natureza grave e, caso viessem a ser confirmadas, poderiam colocar em causa deliberações anteriormente tomadas pela Câmara Municipal, razão pela qual se impunha uma análise cuidada e ponderada.

Sugeri que fosse convocada uma reunião de Câmara em sessão privada para análise daquele tema, atendendo a que faltavam menos de dois meses para o termo do mandato e qualquer decisão a tomar sobre a matéria em causa poderia vir a onerar o Município de Setúbal, os munícipes e o futuro executivo municipal.

Sublinhou, por essa razão, a necessidade de proceder a uma análise cuidadosa e aprofundada face às alegações apresentadas pela empresa, considerando-se que a reunião privada permitiria o devido esclarecimento de alguns dos pontos em discussão.

Registou, ainda, o que havia sido referido pela Senhora Vereadora Rita Carvalho, dado que a análise se encontrava ainda em curso.

Referiu que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal apresentara uma notícia sobre a qual fez a sua interpretação, mas cujo conteúdo não era do conhecimento dos restantes, uma vez que, embora tivesse recebido o documento há mais de uma semana, este não tinha sido facultado aos demais vereadores. Assinalou que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal decidira intervir acerca de uma decisão do tribunal arbitral que os vereadores do Partido Socialista desconheciam, não se sabendo se os vereadores do PSD teriam tido acesso à mesma. Sublinhou que, nessas circunstâncias, não poderiam proceder a qualquer interpretação ou análise fundamentada, ficando esse exercício reservado para uma futura reunião de Câmara. Ainda assim, registaram o facto de parte da dívida já se encontrar prescrita, o que, segundo os intervenientes, confirmava as críticas anteriormente formuladas relativamente à falta de cuidado evidenciada pelo executivo da CDU ao longo da gestão do contrato. Foi igualmente recordado um episódio ocorrido em mandato anterior, no qual uma reunião de Câmara tivera de ser interrompida, com apresentação de pedidos de desculpa, devido à divulgação de um documento considerado insólito. Nesse documento, discutido em reunião de Câmara, constava uma troca de correspondência entre a então Presidente da Câmara Municipal e a Águas do Sado, onde esta última terá referido que determinada redação seria a que melhor poderia proteger a Senhora Presidente de eventuais perguntas da oposição sobre obras que não estivessem relacionadas com a água e o saneamento.

Foi observado que existira, no passado, uma relação de grande proximidade entre o executivo municipal, designadamente a anterior Presidente, e a empresa Águas do Sado, dado que se verificaram “obras” que não se relacionavam com o abastecimento de água nem com o saneamento. Considerou que tal proximidade explicaria, em parte, a situação de dívida prescrita, resultante da excessiva tolerância demonstrada pelo executivo da CDU perante a empresa.

Referiu que o Senhor Presidente teria de esclarecer a sua posição, uma vez que acompanhara inicialmente o processo mas acabara por dele se afastar, por não estar de acordo com a intenção manifestada de renovar o contrato e, assim, manter a privatização do serviço de água. Questionou, nesse âmbito, se tal intenção era uma posição da CDU no seu todo, ou apenas de parte do partido.

Sublinhou, contudo, que, sobre a matéria em apreço, não seria possível alongar a discussão sem o conhecimento do documento em causa, sendo necessário que os documentos fossem disponibilizados a todos os vereadores da oposição que integravam o executivo. Assinalou-se, ainda, que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal se pronunciara sobre um documento que os restantes desconheciam, devendo, por isso, ter tido o cuidado de o remeter previamente, reconhecendo-se tratar-se de uma falha da sua parte.

Relativamente às obras do Auditório de Azeitão, foi referido que existia informação fundamentada e verificada no local de que as mesmas se encontravam paradas há mais de um mês, tendo sido questionada a razão dessa interrupção.

No que respeita ao pavilhão desportivo em construção nas Manteigadas, foi manifestado o entendimento de que o equipamento deveria ter sido implantado no espaço da Escola Secundária D. Manuel Martins, posição que não foi, contudo, acolhida pelo executivo da CDU. Questionou o Senhor Presidente sobre se o referido pavilhão permitirá aos munícipes de Setúbal e ao movimento associativo local a prática de diversas modalidades desportivas, nomeadamente futebol de 5, andebol e hóquei, e se as suas dimensões oficiais serão adequadas à prática dessas modalidades.

Recordou que, há cerca de dois meses, havia sido levantada uma questão relativa às obras em curso na Avenida dos Ciprestes, motivada pelo descontentamento manifestado pelos moradores. Assinalou que, na altura, o Senhor Presidente desvalorizara essa intervenção, afirmando não compreender o referido descontentamento, uma vez que existiria proximidade no contacto com a população sobre o andamento das obras.

Foi solicitado que ficasse anexo à presente ata um abaixo-assinado subscrito por 140 moradores da Avenida dos Ciprestes, exprimindo o seu descontentamento relativamente às obras em execução e apresentando propostas de melhoria ao que tinha sido realizado (conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 29).

Relativamente às obras em curso na Avenida Luísa Todi, foi recordado que o Senhor Presidente afirmara que a Câmara Municipal se encontrava a acompanhar a intervenção, reconhecendo que os trabalhos então em execução não correspondiam ao que estava contratualizado com a empresa, quer no que respeita aos materiais utilizados, quer quanto à qualidade da execução. O Senhor Presidente acrescentara ainda que a Câmara iria obrigar a empresa a cumprir o estabelecido no contrato.

Os Vereadores do Partido Socialista assinalaram, contudo, que as obras prosseguiam, continuando a condicionar o trânsito, e que, segundo parecer de especialistas que os acompanhavam, a execução permanecia deficiente, pelo que questionaram quais as medidas que estavam a ser adotadas para corrigir a situação.

Lembrou o precedente das obras na Camarinha, em que, após o reconhecimento por parte do Senhor Presidente das deficiências da empresa responsável, foram os serviços municipais que concluíram e retificaram os trabalhos. No caso da Avenida Luísa Todi, porém, a empresa mantinha-se em obra, tendo sido observado que, em várias zonas, a calçada já apresentava falhas, facto que poderia ser devidamente registado e remetido ao Senhor Presidente. Sublinhou, por fim, que estavam a ser utilizados recursos públicos sem que a obra apresentasse a qualidade e os resultados que seriam de esperar e desejáveis para o executivo municipal.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o Senhor Vereador Fernando José que existia já informação disponível e que nenhum membro do executivo iria “*emigrar ou desaparecer*”, assegurando que a mesma seria facultada em tempo útil, permitindo a análise dos documentos e a formulação de uma opinião fundamentada sobre a situação. Referiu que a sua intervenção se limitara a transmitir uma breve informação sobre o ponto da situação, salientando que o documento em causa tinha 222 páginas e continha matéria extensa para análise e reflexão, em particular no que respeita ao papel dos tribunais arbitrais. Acrescentou que, dessa reflexão, resultaria uma decisão do executivo que permitiria corrigir uma interpretação relativa à prescrição, a qual não qualificou, mas assinalou não corresponder à interpretação corrente aplicável a tais contratos. Sublinhou ainda que, não

obstante a satisfação manifestada pelo Senhor Vereador Fernando José, a interpretação em causa não encontrava paralelo, sendo apenas adotada por aquele tribunal arbitral. Concluiu referindo que o executivo iria avaliar a possibilidade de proceder ao ajustamento necessário, de forma a ultrapassar essa interpretação e, assim, contrariar o entendimento que motivara a referida satisfação.

Foi manifestada grande preocupação com as obras em curso, dada a existência de diversas vicissitudes, associadas à complexidade da gestão das empresas contratadas. Foi explicado que, nas intervenções com materiais pré-fabricados, ocorriam momentos de aplicação intercalados com períodos de paragem para fabrico em estaleiro. Quanto às obras do Auditório de Azeitão, reconheceu não ter conhecimento detalhado da situação, mas que tal seria normal no âmbito deste tipo de obras.

Salientou que, durante o presente mandato, tinham sido realizadas cerca de 100 obras, a maioria das quais sem problemas relevantes, embora pudesse ocorrer alguma exceção. No caso específico da obra da Avenida dos Ciprestes, constatou-se que não estava a decorrer de forma satisfatória, sendo a responsabilidade da empresa executante e não dos vereadores, técnicos ou do Presidente da Câmara Municipal.

Reforçou que a função da Câmara consistia em fiscalizar a execução da obra e a atuação da empresa. Assinalou que, se a situação ocorresse há 13 ou 14 anos, a empresa teria sido substituída por outra; atualmente, face à inexistência de alternativas, era necessário assegurar que as empresas realizassem a obra da melhor forma possível, adotando medidas para que os trabalhos cumprissem os padrões esperados.

Referiu que se encontravam em curso diversas obras de relevo, pelo que a Câmara Municipal procurava atender a todas as situações passíveis de intervenção, considerando sugestões de munícipes, técnicos e utilizadores, de modo a corrigir eventuais trabalhos mal executados ou aspetos não previstos.

A título de exemplo, mencionou a criação de um parque de estacionamento solicitado pelos moradores da Avenida dos Ciprestes, o qual contribuiu para resolver a situação apontada pelos moradores, sendo possível que tal intervenção constasse do abaixo-assinado mencionado anteriormente.

Assinalou que diversas reclamações ocorriam com frequência em várias áreas do município, pelo que o executivo procurava antecipar essas situações, promovendo a consulta prévia das pessoas antes do início de cada obra, informando sobre os trabalhos a realizar e ajustando, em conjunto com os técnicos, as sugestões apresentadas pelos munícipes.

Referiu que a execução diária das obras em contacto direto com os utilizadores fazia parte de um processo normal, sendo previsível o surgimento de questões que seriam corrigidas dentro das possibilidades técnicas e financeiras. No geral, constatava-se que as situações eram resolvidas e não se tinham verificado casos que não pudessem ser solucionados, desde que tecnicamente exequíveis e financeiramente razoáveis. Sublinhou que estas ocorrências fazem parte do processo natural de quem realiza obras, destacando que quem não realiza obras não enfrenta este tipo de problemas.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal havia prestado uma explicação sobre as obras do Auditório de Azeitão, indicando que a situação estaria relacionada com a questão modelar, sendo a execução da obra conhecida apenas por quem a realizava.

Salientou que, há cerca de um mês, ocorreu um trágico acidente nessa obra, com a morte de um trabalhador, facto que não teria sido mencionado pelo Senhor Presidente na intervenção realizada durante a sessão da Assembleia Municipal sobre o estado do município. A obra encontrava-se parada, não sendo claro se tal situação estaria relacionada com problemas na estrutura modelar ou com a investigação em curso por parte do Ministério Público e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Sublinhou que se lamentava profundamente o trágico acidente ocorrido naquela obra.

Referiu que não se tratava de uma situação inédita, recordando que, há alguns anos, faleceram cinco trabalhadores numa obra municipal no Mercado do Livramento. No atual

mandato, falecera também uma trabalhadora contratada por recibos verdes, sem seguro de trabalho, cujo processo ainda se encontrava em tramitação nos tribunais. Salientou que tais situações não podiam ser analisadas de forma simplista, sendo necessário apresentar respostas concretas. Assinalou que, após o trágico falecimento do trabalhador na obra do Auditório de Azeitão, a paralisação da obra teria ocorrido de forma coincidente, sendo tal situação considerada perfeitamente normal. Esclareceu que não se imputava qualquer responsabilidade ao Presidente da Câmara ou a qualquer vereador, mas que se pretendia apenas apurar os reais motivos da paralisação da obra, os quais, segundo se entendia, não estariam relacionados com as alegações anteriormente apresentadas pelo Senhor Vereador.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Manifestou perplexidade face às intervenções realizadas, considerando-as inapropriadas. Salientou que questionar os motivos da paralisação de uma obra é legítimo, mas invocar acidentes fatais como instrumento de arremesso político constitui uma prática inaceitável, dado o impacto dramático dessas situações para as famílias envolvidas.

Referiu que o trabalhador que falecera no Auditório de Azeitão terá sofrido um acidente enquanto exercia as suas funções, caindo e falecendo de imediato, situação que não poderia ser utilizada como argumento político contra qualquer entidade, incluindo o empreiteiro. Nos casos mencionados relativos a outros acidentes, estes resultaram de erros humanos e de incumprimento das regras estabelecidas, não sendo imputáveis ao executivo municipal. No caso do Mercado do Livramento, verificou-se que a responsabilidade recaiu sobre decisões erradas do encarregado da obra.

Concluiu que trazer essas situações para a discussão de forma generalizada e instrumentalizada seria indecente e inapropriado.

Referiu que a utilização de acidentes fatais como instrumento político constituía uma prática reprovável e não aceitável num órgão democrático como o presente.

Quanto à paralisação da obra do Auditório de Azeitão, esclareceu que se iria apurar a situação e posteriormente informar o Senhor Vereador sobre os motivos que levaram à interrupção dos trabalhos.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que não existia qualquer arremesso político, considerando indecente a ocultação de acontecimentos na Câmara Municipal. Salientou que, se havia ocorrido um acidente de trabalho e se questionava a paralisação da obra, não deveriam ser dadas justificações como as apresentadas pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal. Tratava-se de uma estrutura modular com problemas, e a verdade deveria ser dita de forma clara.

Reiterou que a obra estava parada desde o momento do trágico acidente, facto que nunca havia sido abordado em reunião de Câmara nem na sessão da Assembleia Municipal relativa ao debate sobre o estado do município. Questionou a razão da paralisação, bem como a existência de processos de investigação ou ordens do Ministério Público para que a obra permanecesse suspensa, sublinhando que uma resposta concreta sobre estes pontos era necessária.

Sr. Presidente – Referiu que, há quatro anos, o Senhor Vereador Fernando José manifestava críticas generalizadas a todos os assuntos e intervenientes, chegando ainda a questionar a responsabilidade ou irresponsabilidade do executivo municipal relativamente à execução de obras cuja responsabilidade cabia integralmente à empresa contratada, que possuía todos os documentos e garantias exigidas.

Considerou profundamente lamentável que alguns vereadores adotassem esse tipo de postura política, que consistia em criticar tudo e todos, penalizando desta forma a cidade de Setúbal e os seus municípios. Sublinhou que a indignação do executivo se prendia precisamente com essa situação, dado que havia vereadores eleitos pelos setubalenses e pelos azeitonenses que não respeitavam o voto conferido e que limitavam a sua atuação a acusações infundadas de gestão municipal irresponsável.

Referiu que apenas aqueles que não realizavam qualquer atividade não enfrentavam problemas ou dificuldades, sendo que as coisas corriam sempre sem contratempos. Por outro lado, aqueles que trabalhavam, se dedicavam e se empenhavam na sua função enfrentariam naturalmente situações menos favoráveis, mas sem a gravidade que o Senhor Vereador Fernando José teria dado a entender ao longo dos últimos quatro anos.

De acordo com a informação fornecida pela empresa, ocorreu um acidente de trabalho numa obra em Azeitão, mas não no Auditório de Azeitão, não iria aprofundar a informação relativa ao ocorrido. Salientou que existem formas de recolher informações mais detalhadas e precisas sobre acidentes de trabalho em empresas contratadas pela Câmara Municipal, permitindo esclarecer os fatos sem recorrer a especulações.

Relativamente à empresa que desenvolvia atividade em Setúbal no tratamento de resíduos, foi referido que a Câmara Municipal, em conjunto com as populações, empenhou-se no sentido de pôr termo a essa atividade. Os serviços municipais atuaram de acordo com as suas responsabilidades, enquanto a população se mobilizou, promovendo diversas iniciativas para impedir a continuidade das operações da empresa.

Salientou que as entidades competentes foram informadas e instadas a adotar as intervenções previstas na lei, permitindo, em conjunto com a Câmara, impedir a continuidade das atividades da empresa. Referiu que apenas recentemente, menos de um mês antes da reunião, as empresas tomaram as medidas que a Câmara reivindicava desde o início do processo.

A informação divulgada na comunicação social, sobre a qual a Câmara não tinha conhecimento prévio, seria esclarecida de forma clara e transparente no âmbito das responsabilidades do município, avaliando-se os factos quando formalmente confrontados pelas entidades competentes, e não por empresas que especulam publicamente, não apenas em Setúbal, mas também noutros pontos do país.

Foi ainda referido que aquela empresa atuou em várias regiões do país, sem tornar públicos os resultados das análises efetuadas. A Câmara Municipal, há cerca de 15 dias, tornou pública a reivindicação de que as análises recolhidas pela APPA e pela CCDR fossem divulgadas, de modo a esclarecer o tipo de resíduos manipulados no território de Setúbal sem licenciamento.

Referiu que, com a iniciativa em curso, se pretendia evitar que a mesma empresa voltasse a atuar noutro local, uma vez que a sua atividade em Setúbal havia terminado. Pretendia-se, assim, contribuir para que empresas desta natureza não continuassem a circular pelo país, contaminando solos, degradando o ambiente e colocando em risco a saúde das populações. Recordou que, em 2022, a empresa em questão atuara noutro local em Setúbal, provocando a contaminação de uma linha de água e queimando a vegetação circundante, sendo que a referida linha desaguava num esteiro do estuário do Sado. Até à data, não tinham sido divulgadas as análises laboratoriais, apesar de no terreno se constatar os efeitos visíveis da contaminação e da queima, justificando-se, assim, a exigência de divulgação das respetivas análises.

Relativamente à empresa DATAREDE, referiu que, embora alguns considerassem tratar-se de um processo complexo, há três anos se exigia à Câmara Municipal que procedesse de imediato ao resgate do contrato. Atualmente, a situação mantinha-se complicada e complexa. Enfatizou que o atual executivo agia em defesa do interesse da Câmara Municipal, assumindo total responsabilidade nas decisões tomadas, não procedendo de forma precipitada ou negligente. Destacou que a empresa, ao não cumprir o contrato, penalizava diretamente os cidadãos e, por essa razão, o executivo apresentou, em reunião de Câmara, uma proposta para resolver a situação contratual, assegurando que a cidade e os setubalenses não continuassem a ser prejudicados.

Sublinhou que, uma vez tomada a decisão, a Câmara estava determinada a levá-la até às últimas consequências. Embora a empresa tivesse iniciado ações para cumprir obrigações pendentes, alertando para possíveis implicações legais, a Câmara manifestou que a determinação era clara: quem penalizasse os setubalenses deveria assumir responsabilidades. Mesmo que surgisse a possibilidade de não avançar para tribunal e

encerrar o contrato por ponderação do interesse municipal, a empresa continuaria a ser responsabilizada pelos prejuízos causados à cidade e aos cidadãos de Setúbal.

Relativamente à decisão do tribunal arbitral, foi referido que, tal como mencionado pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal, o tribunal deu razão à Câmara Municipal quanto à reivindicação de uma dívida de cerca de 30 milhões de euros. Salientou a importância de clarificar o desenvolvimento do processo e a decisão do tribunal, considerando-se a possibilidade de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, a qual seria ponderada pelos advogados da Câmara Municipal.

Relativamente à decisão do tribunal arbitral, foi referido que, tal como mencionado pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal, o tribunal deu razão à Câmara Municipal quanto à reivindicação de uma dívida de cerca de 30 milhões de euros. Salientou-se a importância de clarificar o desenvolvimento do processo e a decisão do tribunal, considerando-se a possibilidade de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, a qual seria ponderada pelos advogados da Câmara Municipal.

Sublinhou que qualquer ação que viesse a penalizar Setúbal, a Câmara Municipal ou os municípios deveria ser devidamente responsabilizada.

No que respeita às obras, foi observado que o Senhor Vereador Fernando José, por vezes, não correspondia à realidade dos factos. A referência à Avenida dos Ciprestes, e não à Estrada dos Ciprestes, deveu-se à existência de uma proposta aprovada pela Câmara Municipal, apresentada pela Comissão de Toponímia, da qual o vereador fazia parte há alguns anos. Destacou que, enquanto eleitos, os vereadores deveriam estar atentos aos factos concretos e falar de forma precisa; caso se tratasse efetivamente de uma estrada, a intervenção de requalificação não estaria a decorrer na Avenida dos Ciprestes. Foi acrescentado que tais observações evidenciavam quem falava muito, mas acertava pouco.

Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, em que alguns moradores manifestaram desagrado face à execução de obras, foi referido que, quando não se realizavam obras, a situação gerava críticas por inatividade, e quando as obras decorriam, surgiam opiniões contrárias, sendo necessário distinguir claramente aquilo que era da responsabilidade da Câmara Municipal.

Salientou que, atualmente, as obras não decorriam sempre de forma satisfatória, devido às dificuldades enfrentadas pelas empresas, nomeadamente a falta de mão de obra, situação comum a outros municípios, em que muitas intervenções se arrastavam no tempo. Quanto ao cumprimento dos projetos, foram mencionadas as empresas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização; caso a execução não estivesse de acordo com o caderno de encargos, a responsabilidade seria da empresa contratada. Esperava-se que o relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização esclarecesse essas questões.

Referiu que, junto à Avenida dos Ciprestes, recentemente, se realizou uma intervenção de requalificação, incluindo a criação de um parque de estacionamento com cerca de 140 lugares nas traseiras dos prédios, permitindo à população local usufruir de um benefício relevante. Sublinhou que a Câmara Municipal permanecia atenta e intervencionista nesta e noutras áreas da cidade.

Relativamente às obras na Avenida Luísa Todi, referiu que, há 4 ou 5 meses, a empresa iniciou a execução da primeira passadeira, não cumprindo o caderno de encargos, motivo pelo qual a obra não deveria ter continuado. No entanto, a empresa reiniciou os trabalhos em conformidade com o caderno de encargos.

Referiu que certas críticas se baseavam em perceções incorretas, possivelmente de quem não acompanhava atentamente o andamento das obras. A intervenção encontrava-se praticamente concluída.

Esclareceu que, apesar de terem sido alvo de acusações de solicitar um empréstimo de 500 mil euros apenas para pintar passadeiras, tal verba destinava-se efetivamente à execução da obra com pedra na Avenida Luísa Todi.

Referiu que bombeiros e proteção civil alertaram para o facto de as passadeiras funcionarem como lombas, tendo sido encontrada uma solução que mantinha as passadeiras ligeiramente

desniveladas, com o objetivo de reduzir a velocidade na via pública, sem comprometer a circulação de ambulâncias e veículos de emergência.

Concluiu que, de modo geral, a empresa estava a cumprir o caderno de encargos, não havendo informação técnica que indicasse o contrário.

Relativamente ao pavilhão desportivo, foi referido que não se podia afirmar se o equipamento serviria todas as modalidades, esclarecendo que um pavilhão desportivo está vocacionado para as modalidades de pavilhão, servindo, portanto, essas modalidades específicas. Foi reconhecido que existiu debate quanto à localização do pavilhão, tendo sido decidido construí-lo nas Manteigadas como complemento ao pavilhão já existente. O Partido Socialista defendia que o pavilhão deveria ser construído na Escola Dom Manuel Martins, posição que não correspondia à do executivo municipal.

Sublinhou que o executivo da CDU atuava em defesa dos interesses dos setubalenses, não se substituindo ao Governo do Partido Socialista na execução de projetos que seriam da sua responsabilidade, como a construção do pavilhão na Escola Dom Manuel Martins. Acrescentou que o executivo denunciaria sempre situações em que o Partido Socialista, ou qualquer outro partido no Governo, não cumprisse as suas obrigações ou promessas assumidas perante a população.

Garantiu que o executivo atuaria sempre em defesa dos interesses das populações, independentemente da cor política do Governo. Acrescentou que também seriam denunciadas situações em que, quando o Governo era de determinada cor, adotavam uma posição, e quando mudava a cor política, alteravam essa posição.

Enfaticou que o executivo não tinha responsabilidades governativas, mas sim a responsabilidade de servir Setúbal, os setubalenses, Azeitão e os azeitonenses, considerando esta como a sua função principal. Reiterou que continuariam a atuar nesta linha de orientação, convictos de que se tratava da melhor forma de servir a cidade e os municípios. Concluiu afirmando acreditar que, naquele momento, todas as questões anteriormente colocadas haviam sido respondidas.

Sr. Vereador Fernando José – Agradeceu a justificação e as respostas prestadas pelo Senhor Presidente. Assegurou que não correspondia à verdade que os vereadores do Partido Socialista tivessem acusado o executivo da CDU e o Presidente de terem contraído um empréstimo de 500 mil euros a pagar em 20 anos. Esclareceu que o que tinham denunciado referia-se à contratualização de um empréstimo de 20 anos, no valor de 100 mil euros, destinado à compra de tinta para pintar passadeiras, reforçando que o montante efetivamente questionado correspondia concretamente a 100 mil euros para tinta.

Sr. Presidente – Respondeu que, conforme referido pelo vereador, o assunto encontrava-se devidamente registado nas atas e podia ser verificado. Acrescentou que a questão também tinha sido mencionada na Assembleia Municipal pelos Deputados do Partido Socialista, sendo possível consultar os registos tanto na ata da Câmara Municipal como na ata da Assembleia Municipal.

Sr. Vereador Fernando José – Afirmou que uma das vantagens do mandato atual consistia na possibilidade de consultar não apenas as atas, mas também as gravações completas das reuniões de Câmara, o que era considerado positivo. Lamentou que esse tipo de transmissão não tivesse existido anteriormente, responsabilizando a maioria CDU por nunca ter permitido tal prática.

Recordou que o Partido Socialista apresentou várias propostas, incluindo a análise do resgate parcial de contratos de concessão, e lembrou comentários do Presidente, em que tais iniciativas foram qualificadas como populistas e irresponsáveis. O problema atualmente enfrentado, reconhecido como complexo pela vereadora Rita Carvalho, teria sido gerado pela CDU, que assinou contratos de quarenta anos e aumentou o estacionamento tarifado em 500%, sem proteger o interesse público, e não pelos vereadores da oposição.

Enfatizou que a oposição não tinha responsabilidade na assinatura dos contratos referidos, os quais foram decididos unilateralmente pela CDU, detentora da maioria, sem ouvir a oposição. Ressaltou a importância de considerar a opinião da população da Avenida dos Ciprestes, mencionando um abaixo-assinado com 140 moradores que expressavam preocupações legítimas relativamente às obras, não se opondo a elas, mas solicitando correções quando necessárias. Pediu que o executivo e o Presidente avaliassem essas preocupações de forma cuidadosa.

No que se refere ao pavilhão em construção, esclareceu que a discussão não incidia sobre a localização, mas sobre a necessidade de o executivo municipal assumir a responsabilidade de resolver os problemas dos setubalenses, sem transferir permanentemente competências para outros órgãos, como aconteceu no caso da interrupção do trânsito na Arrábida. Lembrou que o encerramento do troço foi uma medida de precaução devido a fissuras detetadas, criticando-se, no entanto, a ausência de um estudo geológico que esclarecesse o risco real, estudo esse que, segundo estimativa, teria um custo entre 180 e 200 mil euros.

Criticou a insuficiência de investimento em questões do dia-a-dia da população, contrapondo com a aquisição do IMAPARK, no valor de cinco milhões de euros, considerando-o um “*elefante branco*”, enquanto faltavam recursos para resolver problemas locais.

Retomando o tema do pavilhão, questionou se o equipamento teria dimensões adequadas para todas as modalidades de pavilhão, incluindo futebol de cinco, hóquei em patins e andebol, solicitando uma resposta clara e assertiva do Presidente. Sublinhou que não faria sentido construir um pavilhão destinado apenas a algumas modalidades, como ginástica, vólei ou basquete, defendendo que o investimento deveria contemplar todas as modalidades possíveis.

Sr. Presidente – Afirmou que, certamente, nenhum setubalense com a forma de pensar e agir do Senhor Vereador Fernando José teria a preocupação central com a questão das modalidades de hóquei em patins, tendo o assunto sido trazido apenas porque o vereador o levantou.

Relativamente à questão da rocha da Arrábida, explicou que aguardava há três anos que o Governo do Partido Socialista resolvesse o problema, incluindo a realização do estudo necessário, tendo participado nesse período em várias reuniões no Ministério do Ambiente, sem que até ao momento tivesse havido solução.

Salientou que a questão tinha sido levantada pelo vereador e não pelo Presidente, admitindo que a situação poderia agravar-se futuramente, mas considerando que aquela era a resposta adequada a fornecer. Concluiu afirmando que, naquele momento, já se tinha discutido suficientemente alguns temas importantes para os setubalenses.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que gostaria de acrescentar algo, reconhecendo que não era habitual falar tanto, mas que, no presente caso, se justificava. Referiu-se à questão considerada complexa, difícil e estranha, justificada por elementos considerados “*muito esquisitos*”, relativa à paragem do Auditório de Azeitão.

Explicou que a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) havia solicitado um relatório de segurança à empresa responsável, o qual estava a ser analisado tanto pela Câmara Municipal como pela ACT, sendo que, após esclarecimento do relatório, a situação seria resolvida.

Acrescentou ainda, de forma direta, que o vereador poderia “*arrumar o drama*” onde lhe conviesse, reiterando que a questão seria simples de resolver, e agradeceu.

(intervenção inaudível)

Sr. Presidente – Referiu que todas as questões estavam esclarecidas e informou os senhores vereadores de que se passaria ao segundo ponto do Período Antes da Ordem do Dia, solicitando a colaboração de todos.

Sr. Vereador Paulo Calado – Referiu que tinha acompanhado o debate, considerando-o interessante, e que, por esse motivo, não interrompera com outro assunto. Retomou o tema da DATAREDE, mencionando que o Senhor Presidente havia feito referência à defesa da resolução do contrato do estacionamento tarifado.

Explicou que a questão do estacionamento tarifado tinha sido uma bandeira antiga de vários membros do PSD, esclarecendo que não eram contra o estacionamento tarifado por princípio, mas que nunca haviam concordado com aquela solução, tendo inclusive votado contra no mandato anterior. Destacou que essa posição deveria ficar clara, reconhecendo que poderia ter sido injusto com a bancada do Partido Socialista, que também havia defendido o estacionamento tarifado, embora sem plena concordância quanto ao modelo, e provavelmente também tivesse votado contra no mandato anterior.

Propôs, ainda, uma reflexão sobre o tema, sobretudo por se tratar de ano de eleições, período em que muitas afirmações podem corresponder apenas a promessas ou compromissos a cumprir.

Foi observado que se gerou na população a expectativa de que a solução ou concessão iria ser encerrada com a deliberação aprovada por unanimidade. Ressaltou que, da parte do PSD, houve algum regozijo ao constatar que outras forças políticas passaram a subscrever a posição que sempre defenderam, ou seja, a resolução do contrato nos termos estabelecidos no contrato de concessão adjudicado à empresa.

Por fim, salientou a necessidade de analisar cuidadosamente as matérias levantadas pela empresa em resposta, mas também de considerar as expectativas dos cidadãos, especialmente dos setubalenses, os mais diretamente impactados pela concessão, de forma a que essas expectativas não fossem defraudadas.

Sr. Presidente – Explicou que, ao longo do processo, ficou evidente que o contrato em questão não correspondia à posição defendida pessoalmente, nem à posição do atual executivo. Afirmou que, na prática, tal constatação ocorreu porque, na aplicação do contrato, parte dos problemas surgiu ao aprofundar o conhecimento das consequências de alguns aspetos contratuais e, principalmente, pelo facto de a empresa se ter recusado a cumprir várias matérias fundamentais do contrato, penalizando assim os setubalenses. Salientou que, sempre que existiu matéria suficiente para defender o interesse da Câmara, esta atuou de forma responsável, sem recorrer a ações precipitadas ou simbólicas sem consequência prática. Recordou que o contrato havia sido aprovado tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal e que a empresa contratante possuía, naturalmente, o direito de cumprir o estipulado.

Referiu que o problema residia no facto de a Câmara poder ser penalizada caso a empresa não cumprisse o contrato, razão pela qual a autarquia sempre desempenhou o seu trabalho, aplicando penalizações quando necessário.

Explicou que se chegou a propor a constituição de uma comissão conjunta entre a Câmara e a empresa, com o objetivo de encontrar soluções para os problemas identificados e não cumpridos pela empresa. Contudo, essa iniciativa não teve sucesso, uma vez que a empresa não compareceu a várias reuniões, não prestou esclarecimentos e recusou-se a assinar atas, demonstrando uma forma de atuação inadequada.

Esclareceu que, com o acompanhamento dos advogados da Câmara, se concluiu que a autarquia estava em condições de avançar para a resolução do contrato em tribunal, exigindo os seus direitos, os quais, em última instância, correspondiam aos direitos dos setubalenses, incluindo a aplicação das penalizações necessárias.

Acrescentou que, após a decisão de propor a resolução do contrato, a empresa passou a cumprir algumas das obrigações que anteriormente não cumpria, embora o processo ainda precisasse ser avaliado pelos advogados da Câmara, de modo a confirmar a segurança jurídica para avançar com a ação em tribunal.

Enfatizou que a questão não se limitava a indicar como as coisas deveriam ser, lembrando que quem não tinha responsabilidades podia manifestar opiniões livremente, mas que a Câmara, enquanto gestora municipal, não poderia adotar tal postura. Criticou aqueles que

apenas criticavam sem contribuir, afirmando que a responsabilidade do executivo era defender os interesses da Câmara, do interesse público e da população de Setúbal. Referiu que já se tinha pronunciado publicamente sobre o contrato e suas consequências para a cidade, distinguindo entre a avaliação pessoal e a defesa institucional da Câmara como contraente de um contrato que envolvia dezenas de milhões de euros, exigindo responsabilidade na gestão.

Explicou que a decisão de levar o processo a tribunal já havia sido tomada, estando fundamentada em razões sólidas, incluindo a identificação prévia das falhas da empresa, a aplicação de penalizações e a necessidade de obter suporte suficiente para assegurar o sucesso da Câmara em tribunal, em benefício dos setubalenses.

Por fim, declarou que, após este esclarecimento detalhado sobre o contrato e a atuação da Câmara, passavam ao segundo ponto do Período Antes da Ordem do Dia, solicitando ao PSD que apresentasse as suas saudações.

Sra. Vereadora Maria Henriques – Apresentou um pedido de desculpas pela situação, considerada algo insólita, tendo sido explicado que, naquele dia, precisava de estar em dois locais simultaneamente: na reunião e na sua loja, devido à ausência de substituto. Esclareceu que, por se tratar de uma loja de ortopédica, o encerramento do estabelecimento era sempre complicado.

Informou ainda que havia deixado o seu contacto para qualquer eventual necessidade, comprometendo-se a deslocar-se rapidamente ao outro local e regressar à reunião, reiterando o pedido de desculpas pela situação.

Foram apresentadas as saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 30 a 33.

**“Saudação
Sport Clube do Sado**

No passado dia 1 de agosto, o Sport Clube do Sado assinalou de forma significativa o seu 18.º aniversário, marco que testemunha quase duas décadas de dedicação ao desporto e à comunidade setubalense.

O concelho de Setúbal é reconhecido pela diversidade do seu movimento associativo, onde se integram entidades recentes e coletividades com longa tradição histórica. Todas, independentemente da sua antiguidade, constituem património imaterial de elevado valor, contribuindo para a preservação da identidade local, para a promoção de valores de cidadania e para o fortalecimento da coesão social.

Nesta ocasião, cumpre salientar a relevância do papel desempenhado por instituições como o Sport Clube do Sado, cujo percurso reflete empenho, compromisso e espírito de serviço público.

Os vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata reconhecem e parabensam os dirigentes, órgãos sociais e sócios do Sport Clube do Sado e desejam um contínuo êxito nas suas atividades em prol da comunidade setubalense.”

**“Saudação
Aniversário do Rancho Folclórico das Praias do Sado**

O Rancho Folclórico das Praias do Sado celebrou o seu 57.º aniversário a 8 de agosto de 1968. Ao longo destas quase seis décadas, esta coletividade tem vindo a construir um percurso marcado pela promoção da cultura, da tradição e do espírito de partilha, participando ativamente em eventos tanto a nível nacional como internacional.

O Rancho Folclórico das Praias do Sado tem sido um verdadeiro embaixador das manifestações folclóricas portuguesas, divulgando as nossas raízes culturais além-fronteiras. Em 1990, o grupo foi reconhecido pelo seu mérito ao ser distinguido no Desfile de Trajes do Festival de Lisboa, um marco que confirma o seu empenho e a excelência do seu trabalho.

Com o objetivo de preservar e transmitir o folclore às novas gerações, foi criado o Rancho Infantil, que acolhe crianças a partir dos seis anos. Esta iniciativa tem sido fundamental para formar novos valores e garantir a continuidade da paixão pelo folclore, permitindo que estes jovens se integrem futuramente no Rancho de Adultos.

O Rancho Folclórico das Praias do Sado constitui hoje um verdadeiro pilar na defesa e divulgação das tradições culturais da nossa região e do país. A dedicação e o esforço do grupo são motivo de reconhecimento e admiração.

Os vereadores do Partido Social Democrata felicitam calorosamente o Rancho Folclórico das Praias do Sado por esta data tão significativa, reconhecendo o seu contributo valioso para a cultura local e desejando que continue a inspirar as gerações futuras.”

“Saudação

Clube Desportivo e Recreativo Águias de São Gabriel

O Clube Desportivo e Recreativo Águias de S. Gabriel celebra este ano o seu 47.º aniversário, assinalado no dia 1 de agosto. Desde a sua fundação, em 1978, esta coletividade tem desempenhado um papel notável no desenvolvimento cultural, desportivo e social do concelho de Setúbal.

Ao longo de mais de quatro décadas, o Clube tem sido um pilar na dinamização de atividades que promovem não só o espírito competitivo saudável, mas também a valorização da cultura local. A sua ação tem sido determinante para a formação e crescimento de gerações de jovens, inculcando-lhes princípios como a cooperação, o respeito e a perseverança.

O Águias de S. Gabriel é, igualmente, um espaço privilegiado de encontro e partilha para a comunidade, proporcionando experiências enriquecedoras que fortalecem o sentimento de pertença e a coesão social. O trabalho incansável dos seus dirigentes, atletas, treinadores e voluntários é digno de reconhecimento público, refletindo um compromisso constante com a qualidade e o bem-estar da população.

Nesta data comemorativa, os Vereadores do Partido Social Democrata endereçam as suas calorosas felicitações ao Clube, reconhecendo o seu contributo inestimável para a comunidade setubalense e expressando votos sinceros para que continue a trilhar um caminho de sucesso, inspirando novas gerações e permanecendo como exemplo de dedicação, vitalidade e serviço à comunidade.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Reformados e Pensionistas de São Sebastião

A Associação de Reformados e Pensionistas de São Sebastião celebrou 20 anos de uma trajetória marcada por um compromisso inabalável com o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas do nosso concelho. Fundada em 2005, a associação tem vindo a desenvolver um papel crucial no apoio a uma população particularmente vulnerável, promovendo o envelhecimento ativo e combatendo a solidão e o isolamento.

As associações de reformados e pensionistas são fundamentais para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o fortalecimento da inclusão social dos idosos. A Associação de Reformados e Pensionistas de São Sebastião tem sido uma voz ativa na sensibilização para os direitos desta faixa etária, contribuindo para desconstruir estigmas e promover uma visão positiva do envelhecimento, muitas vezes mal compreendido pela sociedade.

Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido ao longo destas duas décadas, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam e felicitam a Associação de Reformados e Pensionistas de São Sebastião, desejando que continue a ser um exemplo de solidariedade, empenho e dedicação no apoio à população idosa, valorizando a sua dignidade e qualidade de vida.”

Sr. Vereador Paulo Calado – Apresentou a seguinte saudação, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34.

**“Saudação
João Cruz**

Com muito orgulho, os Vereadores do Partido Social Democrata saúdam o jovem patinador setubalense João Cruz pela sua extraordinária conquista ao tornar-se tetracampeão nacional de Patinagem Livre e, pela primeira vez, Campeão Nacional de Solo Dance.

Aos 16 anos, João Cruz tem demonstrado um talento excepcional e uma dedicação exemplar que refletem o espírito de excelência desportiva que tão bem representa a cidade de Setúbal. Os seus sucessos nas categorias de iniciado, cadete e juvenil são motivo de grande orgulho para toda a comunidade, valorizando o esforço e a perseverança que marcaram a sua trajetória até agora.

A recente convocatória para representar Portugal no Campeonato da Europa de Patinagem Artística, em Trieste, Itália, é um reconhecimento justo do seu mérito e do potencial para continuar a brilhar no panorama internacional.

Desejamos ao atleta João Cruz muito sucesso nesta nova etapa da sua carreira, certos de que continuará a elevar o nome de Setúbal e a inspirar jovens atletas a perseguirem os seus sonhos com empenho e paixão.”

Referiu que se associavam também às outras saudações a serem lidas em seguida, nomeadamente às relativas a Pedro Afonso, vice-campeão europeu dos 200 metros, e a Pedro Jesus, medalha de prata no Pharoos Trophy 2025.

Sr. Presidente - Pediu aos senhores vereadores do Partido Socialista para apresentarem as suas saudações.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Devido à hora avançada, solicitou o consentimento do Senhor Presidente para proceder a uma síntese das saudações, indicando que se começaria pelas referentes a desempenhos individuais. Foram apresentadas as saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 35 a 45.

“Saudação

Guilherme Guerreiro – Campeão do Mundo de Kickboxing Júnior 55-60 kg

Guilherme Guerreiro, atleta do Vitória Futebol Clube, participou no WKO Open World Championships 2025, que decorreu entre os dias 1 e 3 de agosto, na Metrodome Arena, em Barnsley, Inglaterra.

Nesta competição, organizada pela World Kickboxing Organisation, uma entidade de referência a nível mundial na modalidade de kickboxing, Guilherme conquistou o ouro na categoria júnior 55-60kg, tornando-se, assim, Campeão do Mundo.

Desta forma, e reconhecendo todo o seu empenho e dedicação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam Guilherme Guerreiro e o Vitória Futebol Clube pelos resultados obtidos, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”

“Saudação

João Cruz – Campeão Nacional Solo Dance

João Cruz participou nos Campeonatos Nacionais de Patinagem Artística 2025, que decorreram entre os dias 5 e 27 de julho, no Pavilhão Jácome Ratton, em Tomar.

O jovem atleta, que em maio deste ano já se tinha sagrado Campeão Distrital de Patinagem Livre e de Solo Dance, conquistou agora o ouro neste evento nacional, na categoria de Solo Dance.

O tetracampeão nacional tem vindo a afirmar-se no panorama da patinagem artística a nível regional, nacional e internacional, constituindo-se enquanto uma das principais promessas da patinagem artística em Portugal. Atualmente, encontra-se a reunir apoios para participar no Campeonato Europa de Patinagem.

Neste sentido, e reconhecendo todo o seu esforço, dedicação e determinação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista voltam a saudar e a felicitar João Cruz, bem como o seu clube e equipa técnica por mais uma importante conquista, fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal. “

“Saudação

Pedro Afonso – Vice-campeão europeu dos 200 metros

O setubalense Pedro Afonso alcançou o segundo lugar do pódio no Campeonato da Europa de Sub-20, na prova de 200 metros.

Nesta competição, que teve lugar em Tampere, na Finlândia, o jovem atleta conquistou a medalha de prata com a marca de 20,85 s, tendo sido apenas superado pelo italiano Diego Nappi (20,77 s) e seguido pelo espanhol Oriol Sanchez (21,03 s).

Pedro Afonso, que conquista assim a primeira medalha de um atleta português na velocidade (100, 200 ou 400 metros) em todas as edições dos Europeus, tem vindo a afirmar-se cada vez mais em competições nacionais e internacionais, sendo já considerado uma das principais promessas do atletismo nacional.

Neste sentido, e reconhecendo toda a sua dedicação, compromisso e empenho, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam Pedro Afonso, bem como o seu clube e equipa técnica pelos resultados obtidos, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”

“Saudação

Pedro Jesus conquista medalha de prata no Pharoos Trophy 2025

Pedro Jesus, atleta do Remo Clube Lusitano, participou no Pharoos Trophy 2025, que teve lugar em Oeiras, nos dias 19 e 20 de julho.

O atleta setubalense estreou-se a representar a seleção nacional, numa competição que contou com 180 atletas do Remo de Mar, oriundos de 13 países e 3 continentes.

Nesta que foi a sua primeira internacionalização, Pedro Jesus sagrou-se vice-campeão ao conquistar a medalha de prata no evento de CJM2 (Coastal Junior Men 2), em dupla com Eduardo Reis, do Clube Naval Infante D. Henrique. Participou também no evento CJMix2 (Coastal Junior Mix 2), juntamente com Rita Tigeleiro, da Associação Naval de Lisboa, tendo alcançado o 5.º lugar.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam Pedro Jesus, o Remo Clube Lusitano e toda a equipa da seleção nacional pelos excelentes resultados obtidos, os quais enaltecem e dignificam o bom nome da cidade de Setúbal.”

Explicou que essas referências individuais eram também um motivo de orgulho para os setubalenses, tanto pelo desempenho pessoal dos homenageados quanto pelo reflexo positivo que isso tinha na afirmação de Setúbal, destacando que quando alguém da cidade conquistava uma medalha, todos se sentiam satisfeitos e felizes.

“Saudação

Aniversário da Associação de Coletividades do Concelho de Setúbal

A Associação de Coletividades do Concelho de Setúbal assinalou o seu 9º aniversário no dia 25 de julho.

Fundada em 2016, esta entidade, membro da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, tem contribuído para a afirmação da identidade singular do associativismo do Concelho de Setúbal, defendendo os interesses das coletividades suas associadas.

Através da sua atividade, procura apoiar o tecido associativo e capacitar os dirigentes, fomentando o intercâmbio de experiências e a partilha de conhecimento. Para além do apoio e aconselhamento nas áreas da contabilidade, fiscalidade e apoio jurídico, divulga as iniciativas desenvolvidas pelos seus associados, sendo também organizadora e parceira em

diversos eventos e projetos. É ainda presença assídua em importantes momentos da agenda cultural do concelho, como a Festasso, a Festanima e a Feira de Sant'Iago.

A ACCSet tem também acolhido estágios e, em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, está a desenvolver esforços no sentido de criar uma unidade curricular sobre associativismo na Licenciatura de Animação Sociocultural, da Escola Superior de Educação.

Porque valorizar e promover o associativismo é fortalecer a nossa democracia, educar para a paz, liberdade e solidariedade, as autarquias locais têm no movimento associativo um parceiro fundamental, devendo reconhecer os seus contribuídos, conhecimento e experiência, proporcionando-lhe as condições necessárias à sua atividade.

Nesse sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Coletividades do Concelho de Setúbal, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal."

**"Saudação
Clube de Vela do Sado**

Fundado em 2006, o Clube de Vela do Sado assinalou o seu 19.º aniversário no dia 20 de julho.

Desde a sua fundação, tem procurado contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho, particularmente através da promoção da prática desportiva de vela, envolvendo toda a comunidade e fomentando a adoção de estilos de vida mais saudáveis, a inclusão e a valorização do património natural do nosso território.

Com uma vasta atividade, tem proporcionado às populações de Setúbal a oportunidade de contactarem pela primeira vez com esta modalidade, proporcionando aos praticantes um espaço de aprendizagem e de desenvolvimento de competências e capacidades.

Organizador de eventos como o Club Race CvSado e o SadoCat - Raid Bicasco, que trazem ao rio Sado inúmeros velejadores, e também de iniciativas como os Sailing Camps, realizados durante os períodos de férias escolares, com o objetivo de proporcionar a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, o clube é igualmente casa de atletas com reconhecimento nacional e internacional, dos quais é exemplo Pedro Neves, que conquistou o 3.º lugar na categoria Master no Europeu de Wingfoil 2025, no mês de maio.

Reconhecendo o papel crucial do movimento associativo para o desenvolvimento dos territórios a nível local, em áreas como a cultural, desporto e juventude, enquanto parceiro indispensável das autarquias, e a necessidade efetiva de valorizar o seu trabalho, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Clube de Vela do Sado, órgãos sociais e sócios por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal."

**"Saudação
Aniversário da União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras**

A União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras, fundada em 1997, celebrou o seu 28.º aniversário no dia 6 de agosto.

Tendo procurado reinventar-se no último ano, adaptando-se à evolução dos interesses e necessidades da comunidade, num compromisso contínuo com o desenvolvimento social e comunitário, especialmente do bairro e freguesia em que se insere, esta coletividade tem se vindo a afirmar, em particular, no domínio do desporto de formação na modalidade de futebol, um projeto que ganha nova esperança devido à obra de requalificação, em curso, do Campo Municipal das Pedreiras do Viso, pela qual os moradores tanto ansiavam.

Para além da oferta desportiva, a UDR Casal das Figueiras tem também participado, enquanto organizadora e parceira, em iniciativas de cariz cultural e recreativo como o Festival Visigodo, um evento que tem como objetivo dar vida aos bairros, valorizar tradições e convidar todos os setubalenses a redescobrir a cidade.

O movimento associativo desempenha, assim, um papel fundamental para o desenvolvimento dos territórios a nível local, em áreas como a cultura, o desporto e a juventude, mas também

enquanto agente de transformação social, promovendo o reforço dos laços comunitários, a valorização e a preservação da identidade local e a difusão de tradições. Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras, órgãos sociais e sócios por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Aikido do Sul

A Associação de Aikido do Sul, fundada em 1992, celebrou o seu 33.º aniversário no dia 16 de julho.

Desde a sua fundação, afirmou-se como uma das mais importantes entidades promotoras e dinamizadoras da modalidade de aikido em Portugal.

A sua atividade tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e a consolidação desta modalidade no país e, em particular, no concelho e na região de Setúbal. Recentemente, em março de 2025, a Associação de Aikido do Sul promoveu um Estágio Nacional, integrado no calendário da Federação Portuguesa de Aikido, o qual teve lugar no nosso concelho.

O aikido é uma arte marcial japonesa moderna, fundada por Morihei Ueshiba no início do século XX, que se foca na harmonia, no autocontrolo e na defesa sem agressão. Chegou a Portugal no início da década de 1970, principalmente através de instrutores franceses e japoneses, como o Sensei Georges Stobbaerts. A sua prática apresenta diversos benefícios físicos, mentais e sociais, contribuindo para o condicionamento físico completo, a gestão do stress, a disciplina mental, a educação para a paz e a inclusão.

Neste sentido, e reconhecendo os importantes contributos desta entidade para o desenvolvimento desportivo do concelho de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Aikido do Sul, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho. “

“Saudação

Aniversário da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Sebastião

Fundada em 2005, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Sebastião celebrou o seu 20.º aniversário no dia 20 de julho.

Esta entidade tem desenvolvido um importante e reconhecido trabalho no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e do combate à exclusão e ao isolamento da pessoa idosa, dinamizando iniciativas de cariz cultural e recreativo.

Através do envolvimento das populações na sua atividade, tem fomentado a criação e fortalecimento de laços comunitários, bem como um sentido de pertença, com base na solidariedade e na entreajuda.

Para além da organização e participação em iniciativas como convívios, bailes e concertos, a ARPISS tem ainda o Grupo Coral Papoilas de Setúbal e, em 2025, estreou-se no tradicional concurso das Marchas Populares de Setúbal.

Reconhecendo o papel crucial desempenhado pelo movimento associativo enquanto agente de transformação social, os Vereadores pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Setúbal, órgãos sociais.”

“Saudação

Aniversário da Cooperativa de Habitação e Construção Económica – Força de Todos

A Cooperativa de Habitação e Construção Económica – Força de Todos celebrou o seu 49.º aniversário no dia 6 de agosto.

Fundada em 1976, num importante momento de afirmação da sociedade portuguesa e dos cidadãos enquanto atores de transformação social e política, desempenhou um papel fundamental para a salvaguarda do direito à habitação, combatendo a tendência crescente do surgimento de bairros com condições habitacionais precárias – um fenómeno nacional, não exclusivo ao concelho de Setúbal.

Apesar da criação de cooperativas de habitação e construção e dos esforços realizados a nível político, a crise na habitação continua a ser uma problemática presente, tendo-se até mesmo agravado nos últimos anos devido a diversos fatores.

Após o 25 de Abril de 1974, e em particular durante as décadas de 1980 e 1990, Setúbal beneficiou significativamente da ação de entidades como esta cooperativa, bem como do investimento no parque público habitacional. Contudo, torna-se claro que é essencial voltar a investir e encontrar novas soluções adaptadas ao contexto atual do acesso à habitação, requalificando o parque público habitacional já existente, mas também implementando novos projetos, ancorados numa Política Local de Habitação que dê uma resposta adequada às necessidades identificadas.

Desta forma, e reconhecendo os importantes contributos desta entidade para a garantia do direito à habitação no nosso concelho, mas também aquilo que tem sido a sua atividade no âmbito da dinamização social, cultural e desportiva do concelho, em particular do bairro e freguesia em que se insere, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Cooperativa de Habitação e Construção Económica – Força de Todos por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

O vereador Vítor Ferreira apresentou desculpas por não detalhar todos os pontos, enfatizando, contudo, que o essencial consistia em reconhecer a força e a vitalidade do concelho de Setúbal, recordando que, por detrás das instituições, se encontram pessoas, e são essas pessoas que contribuem para tornar Setúbal um concelho melhor.

Sr. Presidente – Apresentou o seguinte voto de louvor, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46.

**“Voto de louvor
Pedro Afonso**

Pedro Afonso, o jovem atleta que iniciou a sua carreira desportiva no Vitória Futebol Clube e que se transferiu esta época para o Benfica, conquistou a medalha de prata na prova de 200 metros do Campeonato da Europa de Sub-20 que decorreu em Tampere, na Finlândia.

O atleta que treina habitualmente no Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal tornou-se no primeiro português a conquistar uma medalha na velocidade em todas as edições dos Europeus sub-20, tendo terminado a prova com a marca de 20.85 segundos.

Pedro Afonso foi eleito Atleta do Ano na última Gala do Desporto de Setúbal e tem mantido, constantemente, excelentes resultados nas provas de velocidade em atletismo, batendo vários recordes, alguns deles que tinham já algumas décadas.

Há dois anos, no Festival Olímpico da Juventude Europeia, o atleta conquistou a medalha de bronze nos 200 metros, naquela que foi a sua primeira medalha internacional.

O Pedro Afonso é a prova de que o esforço, dedicação e entrega se traduzem em resultados extraordinários.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita o atleta Pedro Afonso por mais esta conquista e apresenta votos de que o seu futuro desportivo seja auspicioso.

Parabéns ao atleta, ao seu treinador Fernando Ferreira e à equipa técnica que o acompanha.”

Em seguida, o Senhor Presidente indicou que seria o momento para a apresentação dos votos de pesar e solicitou ao Senhor Vereador Paulo Calado que apresentasse.

Sr. Vereador Paulo Calado – Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 47.



**“Voto de Pesar
António Alves**

É com profundo pesar que os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Setúbal receberam a notícia do falecimento de António Alves, destacado militante social-democrata e figura de referência no distrito de Setúbal.

Ao longo do seu percurso político, António Alves exerceu diversas funções de relevo nos órgãos concelhios e distritais do PSD de Setúbal, distinguindo-se pelo seu empenho, dedicação e espírito de serviço público. Foi também Deputado à Assembleia da República, representando com honra e sentido de responsabilidade os interesses da sua região e de Portugal.

No plano cívico, António Alves desempenhou um papel notável como Presidente do Banco Alimentar Contra a Fome do distrito de Setúbal, demonstrando uma profunda sensibilidade social e um compromisso permanente com os mais necessitados.

Foi igualmente representante do Município de Setúbal nas Assembleias Gerais da Vitória Futebol Clube, SAD, contribuindo com a sua experiência e sentido institucional para a vida de uma das mais emblemáticas coletividades desportivas da nossa cidade.

A sua vida foi marcada pela integridade, pela dedicação à causa pública e pela entrega à comunidade. Nesta hora de dor, os Vereadores do PSD endereçam à família, amigos e companheiros de António Alves as mais sentidas condolências, manifestando profundo reconhecimento pelo contributo que deixou na vida política, social e associativa de Setúbal.”

Após a leitura, o vereador solicitou que fosse feito um minuto de silêncio.

Sra. Vereadora Graciete Vasco - Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48.

**“Voto de Pesar
Falecimento de Miguel Simas**

Miguel Simas, ex-presidente da APPACDM Setúbal, faleceu no passado dia 6 de agosto.

Engenheiro de profissão, foi Chefe das Centrais de Castelo de Bode e do Cabril (ex-Hidroelétrica do Zêzere), integrou o Gabinete do Plano do Zambeze para exercer funções no âmbito do Controlo de Gestão e Segurança, na fase inicial de construção da Central de Cahora Bassa (HCB), no Songo, em Moçambique, e fez parte da Direção de Produção Térmica na Equipa de Projeto da Central Térmica de Setúbal, na área da mecânica.

Foi colocado no Estaleiro desta última, onde, posteriormente, foi incumbido de organizar e preparar os recursos técnicos e humanos do Departamento de Manutenção da Central, para cuja chefia foi nomeado. Mais tarde, foi designado Chefe da Central do Barreiro, tendo depois regressado à Central de Setúbal, onde permaneceu até à passagem à pré-reforma, na situação de Chefe da Central.

Atraído pelas causas sociais desde jovem, dedicou parte significativa da sua vida ao voluntariado e à comunidade. Em Moçambique, procurou contribuir para o alívio das carências do pessoal do Estaleiro, mas também das populações de fora do empreendimento, em áreas como a saúde, habitação e educação.

Já em Portugal, fez parte e protagonizou momentos-chave da história da APPACDM Setúbal, onde trabalhou para construir uma sociedade mais inclusiva, promovendo o bem-estar e qualidade de vida das pessoas com deficiências, incapacidades e vulnerabilidades, defendendo os seus direitos e combatendo a exclusão e a discriminação. Apoiou e deixou o seu contributo no Centro Social da Casa do Povo de Palmela (Centro de Dia para Idosos e Crianças) e fez parte dos órgãos sociais da Cáritas Diocesana de Setúbal.

Com uma extensa atividade de cariz social, que deixou marcas profundas em todos os lugares por onde passou, Miguel Simas, humanista convicto e homem sábio, culto e sensato, reconhecido pelo seu empenho e compromisso, deixa-nos um legado de dedicação e entrega ao próximo, que perdurará na obra que deixa e no coração de toda uma comunidade.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista transmitem à sua família, amigos e todos aqueles e aquelas que sentem profundamente a sua ausência as mais sentidas condolências.”

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Referiu que, reconhecendo e valorizando o percurso de António Alves enquanto cidadão, a bancada do Partido Socialista se associava ao voto de pesar, solicitando que, em relação a esse voto, fosse observado um minuto de silêncio, o qual seria respeitado em comum.

Sr. Vereador Paulo Calado - Afirmou que também se associavam a esse voto de pesar.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 12/2025 - Reunião ordinária de 21 de maio de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Projeto da Ata n.º 13/2025 - Reunião ordinária de 04 de junho de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

3. Projeto da Ata n.º 14/2025 - Reunião ordinária de 18 de junho de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

4. Projeto da Ata n.º 15/2025 – Reunião ordinária de 02 de julho de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

5. Projeto da Ata n.º 16/2025 – Reunião ordinária de 16 de julho de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

Sr. Vereador Paulo Calado – Dirigiu-se ao Senhor Presidente e perguntou se poderia fazer uma sugestão. Explicou que, atendendo à ordem de trabalhos e ao período em curso, sugeria, caso houvesse concordância, que fosse possível votar em bloco cada um dos pontos respeitantes aos membros da Câmara, ao Senhor Presidente e aos vereadores, com exceção daqueles pontos em que o Partido Socialista ou a própria CDU desejasse dar maior relevância ou votar de forma diferente. Justificou a proposta afirmando que, dessa forma, o público poderia intervir mais cedo e a reunião avançaria posteriormente para o seu encerramento.

Sr. Vereador Fernando José – Respondeu que concordavam com a votação em bloco. Chamou, no entanto, a atenção para a deliberação n.º 502, ponto 16, e para a deliberação n.º 504, ponto 18, nas quais seria adotada uma votação diferente. Esclareceu que, nas restantes deliberações, seria votado favoravelmente, mas que nestas duas ocorreria uma abstenção. Acrescentou ainda que, relativamente à deliberação n.º 502, ponto 16, se pretendia realizar

uma intervenção. Foi também referido que a proposta de deliberação n.º 526, apresentada pelo PSD, deveria ter um tratamento diferenciado, sendo, portanto, três os pontos em que a votação não seguiria o mesmo critério.

Sr. Presidente – Dirigiu-se aos senhores vereadores e, não havendo nenhuma questão, colocou à votação as propostas de deliberação n.ºs 492 a 501. Perguntou quem votava contra e quem se abstinha, sendo registado que as propostas foram aprovadas por unanimidade.

6. Deliberação n.º 492/2025 – Proposta n.º 33/2025 – GAP – Protocolo de construção de condutas – Alameda das Palmeiras – Setúbal – Decisão de Aprovação do Protocolo, pelo senhor Presidente da Câmara – Ratificação

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49 e 50 (ver ponto 5).

7. Deliberação n.º 493/2025 – Proposta n.º 34/2025 – GAP – Aquisição de Solução de Comunicações de Voz e Dados, para o triénio 2026-2028” - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 e 52 (ver ponto 5).

8. Deliberação n.º 494/2025 – Proposta n.º 35/2025 – GAP – Aquisição de Serviços de Gestão de Canais de Cobrança, Gestão dos Documentos de Cobrança e Serviços Postais para o biénio 2026-2027 - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa e tomar a decisão de contratar

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 e 54 (ver ponto 5).

9. Deliberação n.º 495/2025 – Proposta n.º 36/2025 – GAP – Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS)

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55 a 58 (ver ponto 5).

10. Deliberação n.º 496/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DMAGPE – Ratificação - Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Setúbal para disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59 e 60 (ver ponto 5).



11. Deliberação n.º 497/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DMAGPE – Relatório Anual do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2024, nos termos do artigo 6.º n.º 4 b) e 10.º do RGPC – Dec. Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61 e 62 (ver ponto 5).

12. Deliberação n.º 498/2025 – Proposta n.º 05/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa AICEP Global Parques

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63 e 64 (ver ponto 5).

13. Deliberação n.º 499/2025 – Proposta n.º 139/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 29/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços de seguros, pelo período de 6 meses - Adjudicação

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65 a 69 (ver ponto 5).

14. Deliberação n.º 500/2025 – Proposta n.º 141/2025 – DAF/DICOR – Revisão da Norma de Controlo Interno

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70 e 71 (ver ponto 5).

15. Deliberação n.º 501/2025 – Proposta n.º 144/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Alienação de parcela de terreno, sita na Rua Ariovisto José Valério, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72 e 73 (ver ponto 5).

16. Deliberação n.º 502/2025 – Proposta n.º 145/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Ratificação despacho de aprovação do contrato de arrendamento Rua do Mormugão, n.º 42, 2.º D

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 74 e 75.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Agradeceu ao Senhor Presidente e afirmou compreender a necessidade de encontrar uma solução para a situação apresentada. Referiu que, ao analisar a proposta, várias questões foram suscitadas pelos vereadores do Partido Socialista. Explicou que, em um dos parágrafos da proposta, constava que, dos agregados familiares identificados, apenas um possuía processo de habitação pública municipal, encontrando-se atualmente na quinta posição da lista de atribuição de habitação, no regime de arrendamento apoiado.

Acrescentou que as questões colocadas se referiam a saber se as quatro famílias situadas à frente na lista de espera para atribuição de habitação haviam sido questionadas quanto à sua disponibilidade para assumir uma renda acessível em vez da renda apoiada, ou se essa possibilidade apenas havia sido apresentada ao referido agregado familiar, em razão da sua

situação específica mencionada na proposta, de ocupação ilegal de uma propriedade do município. Referiu ainda que, no parágrafo seguinte, era mencionado que, não obstante o processo de habitação pública municipal, aquelas pessoas haviam manifestado intenção de prosseguir com uma solução de arrendamento provisório com o apoio do SAS de Setúbal. Perguntou em que moldes seria concedido esse apoio, acrescentando que, do que se podia concluir, caso tivessem percebido corretamente, a Câmara Municipal iria atribuir um apoio financeiro para pagar a renda a si própria. Por esse motivo, solicitou esclarecimentos adicionais sobre a operacionalização da situação.

Prosseguindo, referiu-se ao parágrafo em que se mencionava que o município era proprietário de um fogo com tipologia T3, sito na Rua do Mormugão n.º 42, fração O, que não integrava o parque habitacional e que se encontrava devoluto. Nesse âmbito, questionou com que justificação o município detinha apartamentos que não integravam o parque habitacional, quantas frações se encontravam nas mesmas condições, quantas famílias estavam em lista de espera enquanto o município possuía apartamentos devolutos e, tendo em conta que regularmente nas reuniões se afirmava que não havia apartamentos disponíveis, pediu esclarecimentos sobre esta contradição.

Sr. Presidente – Respondeu que, quando o processo apresentou necessidade urgente de intervenção, atendendo a que, como os senhores vereadores sabiam, tinha sido aprovada uma candidatura e adjudicada a uma empresa, com prazo a cumprir no âmbito do PRR, foi necessário e urgente tomar a decisão de resolver o problema das instalações que se encontravam ocupadas. Acrescentou que foram identificadas todas as pessoas e efetuada a avaliação das condições de cada uma, tendo-lhe sido transmitido que as restantes pessoas tinham condições para resolver a sua situação de seguida. Explicou, assim, que apenas aquele casal com crianças não dispunha de solução, motivo pelo qual se encontrou a alternativa em causa.

Referiu não saber explicar em detalhe qual a situação da instalação para onde tinham sido encaminhados, apenas que se tratava de um edifício do IHRU cedido à Câmara Municipal há alguns anos, mas cuja informação concreta não conseguia prestar naquele momento. Garantiu, no entanto, que a vereadora seria informada da situação em específico. Sublinhou, por fim, que o que estava em causa era assegurar uma solução que permitisse libertar as instalações, de modo a que a obra pudesse avançar.

Disse que, se aquela família se encontrava na quinta posição numa lista de cerca de três mil, era porque se justificava encontrar uma solução, sendo essa a que os serviços identificaram e com a qual concordou, sobretudo por se tratar de uma renda calculada de acordo com os critérios definidos, embora não pudesse explicar em detalhe esses cálculos. Reforçou que toda a atuação se enquadrou no objetivo de permitir a continuidade da obra pela empresa e de resolver a situação daquela família que, segundo lhe tinha sido transmitido, era a única sem alternativa. Acrescentou que, provavelmente, o vereador com o pelouro da habitação teria mais informações, mas que ele próprio faria chegar os esclarecimentos sobre a habitação da Rua do Mormugão.

Concluiu sublinhando que os serviços tinham conseguido resolver uma situação difícil, que a obra estava a avançar e que a família tinha agora a sua situação habitacional regularizada. Acrescentou ainda que, quando a listagem atingisse o quinto lugar, o processo deveria prosseguir com os restantes inscritos.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria e em minuta com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

- 17. Deliberação n.º 503/2025 – Proposta n.º 146/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Pote de Água, Urbanização do Pote de Água, lote 3 - Bloco D, Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 9 – 1.º Dto., Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 5).

- 18. Deliberação n.º 504/2025 – Proposta n.º 147/2025 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades Municipal e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 77 a 80, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

- 19. Deliberação n.º 505/2025 – Proposta n.º 23/2025 – DEB/DIAPE – Parecer para Regime de Exceção dos Horários Duplos nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Setúbal 2025/2026**

Sra. Vice-Presidente – Disse que se deveria ler os títulos das propostas para que os municípios que os acompanhavam conseguissem perceber o que iam votar.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 81 e 82 (ver ponto 5).

- 20. Deliberação n.º 506/2025 – Proposta n.º 24/2025 – DEB/DIGEPE – Apoio financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas 2024/2025**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83 (ver ponto 5).

- 21. Deliberação n.º 507/2025 – Proposta n.º 25/2025 – DEB/DIGEPE – Protocolo de colaboração com Instituto Politécnico de Setúbal no âmbito da formação contínua de trabalhadores do Município**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 84 e 85 (ver ponto 5).

- 22. Deliberação n.º 508/2025 – Proposta n.º 33/2025 – DOM – CPI 04/2025/DOM – Empreitada de “Reabilitação do Bairro Afonso Costa” - Concurso Público por lotes - Candidatura n.º 61881 - “Reabilitação de 308 fogos – Reabilitação do Bairro Afonso Costa” - Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 86 a 90 (ver ponto 5).

- 23. Deliberação n.º 509/2025 – Proposta n.º 138/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 32/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços de fiscalização de empreitada de obra pública, incluindo a coordenação em matéria de segurança e saúde e o acompanhamento ambiental, reabilitação do Bairro Afonso Costa, em Setúbal, no âmbito do PRR – Abertura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91 (ver ponto 5).

- 24. Deliberação n.º 510/2025 – Proposta n.º 142/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 37/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação serviços para elaboração de projeto de execução de arquitetura e especialidades, incluindo coordenador geral de projeto escola básica do 2.º e 3.º ciclos de Aranguês, em Setúbal – Abertura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92 (ver ponto 5).

- 25. Deliberação n.º 511/2025 – Proposta n.º 143/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 38/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços para elaboração de projeto de execução de arquitetura e de especialidades, incluindo coordenador geral de projeto - Escola Básica, do 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Azeitão – Abertura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93 (ver ponto 5).

- 26. Deliberação n.º 512/2025 – Proposta n.º 106/2025 – DCDJ/DICUL – Moto Clube de Setúbal – Concentração Motard 2025 - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 94 e 95 (ver ponto 5).

- 27. Deliberação n.º 513/2025 – Proposta n.º 107/2025 – DCDJ/DICUL – São Domingos Futebol Clube – Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 96 e 97 (ver ponto 5).

- 28. Deliberação n.º 514/2025 – Proposta n.º 108/2025 – DCDJ/DICUL – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 98 e 99 (ver ponto 5).

- 29. Deliberação n.º 515/2025 – Proposta n.º 109/2025 – DCDJ/DICUL – Festas em Honra de São Lourenço – Apoio financeiro - Ratificação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 100 e 101 (ver ponto 5).



30. Deliberação n.º 516/2025 – Proposta n.º 110/2025 – DCDJ – Sociedade Filarmónica Providência - Apoio financeiro para aquisição e instalação de sistema de ar condicionado para a sede social

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 102 a 104 (ver ponto 5).

31. Deliberação n.º 517/2025 – Proposta n.º 111/2025 – DCDJ/DIDES – União Futebol Comércio e Indústria – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 105 a 109 (ver ponto 5).

Sr. Vereador Fernando José – Disse que estavam a aprovar, em reunião de Câmara, uma série de apoios ao movimento associativo, que considerava importantes. Explicou que, ao longo de todo o mandato, essas deliberações eram aprovadas em reunião de Câmara, mas que, desde o momento da aprovação até à efetiva entrada das verbas na tesouraria do movimento associativo, decorria algum tempo. Acrescentou que tinham consciência dessa situação, já anteriormente debatida, e que, embora não fosse a solução desejável, compreendiam as explicações apresentadas pelo Senhor Presidente. Questionou, contudo, qual seria a previsão para que os apoios deliberados naquela reunião fossem disponibilizados às coletividades — se ainda durante o mês de agosto, no mês de setembro ou apenas após as próximas eleições autárquicas.

Sr. Presidente – Disse que já tinha respondido a questões semelhantes ao longo do tempo e que os compromissos que tinha assumido tinham sido cumpridos. Acrescentou que, naquele caso em concreto, não tinha ainda falado com os serviços e, por esse motivo, não sabia indicar qual era a previsão de pagamento. Garantiu, no entanto, que, logo que fosse possível, seriam realizados os pagamentos.

32. Deliberação n.º 518/2025 – Proposta n.º 128/2025 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 438/92

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110 (ver ponto 5).

33. Deliberação n.º 519/2025 – Proposta n.º 129/2025 – DURB/DIGU – Alteração à Planta Síntese do Alvará de Loteamento - Processo n.º 964/99

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111 (ver ponto 5).

34. Deliberação n.º Proposta n.º 130/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de constituição de 28 lotes para obras de edificação destinadas ao uso habitacional, terciário e 1 posto de combustível - Processo n.º 58/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 112 e 113 (ver ponto 5).

35. Deliberação n.º 521/2025 – Proposta n.º 131/2025 – DURB/GAPRU – Licenciamento para obras de alteração de edifício habitacional - Processo n.º 45/23

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114 (ver ponto 5).

36. Deliberação n.º 522/2025 – Proposta n.º 132/2025 – DURB/DIMOT – Estacionamento para uso privativo - 1 lugar, na Rua Manuel Xavier Jacob

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115 a 117 (ver ponto 5).

37. Deliberação n.º 523/2025 – Proposta n.º 133/2025 – DURB/GARIU – Publicidade alusiva a reabertura de unidade comercial - Pingo Doce - Av. dos Ciprestes – Ratificação - Processo n.º 29/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 118 e 119 (ver ponto 5).

38. Deliberação n.º 524/2025 – Proposta n.º 134/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com dois balcões móveis para divulgação da marca “Century21 Salt Bay” - Processo n.º 72/25

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 120 e 121 (ver ponto 5).

39. Deliberação n.º 525/2025 – Proposta n.º 135/2025 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com uma unidade móvel da “Olá”, no Jardim Eng.º Luis da Fonseca, junto ao Parque Infantil da Beira Mar - Processo n.º 78/25

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 122 e 123 (ver ponto 5).

40. Deliberação n.º 526/2025 – Proposta n.º 03/2025 – GAVPSD – Comboio de Bicicletas – “CicloExpresso”

O Sr. Vereador Paulo Calado apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 124.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que considerava aquela proposta um contributo importante. Relativamente à mobilidade, à sensibilização e à alteração da forma como todos se deslocavam e viviam as questões relacionadas com o tema, afirmou que todas as iniciativas eram válidas e, por esse motivo, entendia que se tratava de uma matéria a abordar e a valorizar. Acrescentou que já tinham sido realizadas algumas experiências-piloto com aquele projeto — ainda que não sob a mesma designação —, mas, no essencial, com a implementação de corredores para bicicletas e deslocações até às escolas. Considerou que o resultado tinha sido positivo, sobretudo por se tratar de uma primeira experiência, e que, para as famílias envolvidas, tinha sido interessante, apesar de ainda existir alguma resistência. Referiu que o projeto desenvolvido em Lisboa tinha sido o mais mediático, embora

enfrentando diversas dificuldades, inclusive por contratempos e por outros interesses envolvidos, não sendo, contudo, esse o aspeto em discussão. Reforçou que todas as propostas eram válidas para contribuir para a resolução daquela problemática. Acrescentou que se deveriam associar a essas iniciativas ações de sensibilização junto da comunidade escolar, bem como trabalho com os encarregados de educação e com a restante população, recordando que todos tinham consciência da necessidade de alterar os comportamentos de mobilidade. Concluiu afirmando que era fundamental criar momentos de reflexão e trazer esse tipo de atividades para a praça pública.

Sr. Vítor Ferreira – Disse que a bancada do Partido Socialista acompanhava a proposta, iriam votar favoravelmente, também fazendo justiça aquilo que tinham sido as palavras da senhora Vereadora.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(intervenção inaudível de um munícipe)

Sr. Presidente – Pediu desculpa, explicando que não tinha percebido, pois o som estava a fazer eco.

Sr. Vereador Paulo Calado – Disse que poderia ajudar a esclarecer, explicando que o senhor havia referido que estivera presente à hora, mas que lhe fora transmitido existir um limite de seis inscrições para intervenção do público, pelo que não lhe tinha sido possível inscrever-se. Perguntou, assim, se seria possível efetuar a inscrição e acrescentou que, da parte da bancada do PSD, considerando que a reunião terminara mais cedo, excepcionalmente não via inconveniente nisso.

Sr. Presidente – Disse que não percebia porque o som continuava a fazer eco. Esclareceu que, de acordo com o regulamento, aquele período tinha a duração de 30 minutos e apenas podiam inscrever-se seis munícipes, limite já atingido. Acrescentou que não sabia qual era o assunto que o munícipe pretendia abordar, mas que, caso desejasse, poderia falar com qualquer vereador, que estariam disponíveis. Contudo, salientou que, se naquele dia fosse aberta uma exceção ao regulamento, noutro dia poderia repetir-se uma situação semelhante. Pediu, por isso, a compreensão do munícipe, reforçando que qualquer vereador, bem como ele próprio, estaria disponível para o receber no final da reunião e ouvir o assunto que pretendesse expor.

Sra. Gabriela – A munícipe que vivia há dois anos numa barraca nas Manteigadas. Relatou que, no ano anterior, a sua filha tinha apanhado sarna. Explicou que, certo dia, enquanto estava com a filha na barraca — o marido não se encontrava presente —, avistaram uma grande cobra cinzenta, pensando que o animal poderia atacar a filha, de apenas três anos. Com receio, saiu da barraca e, naquele momento, instalou-se no Parque das Manteigadas, junto a uma armação em ferro, na zona onde a Câmara realizava atividades. Colocou um pano por cima e passou a viver ali com a filha e o marido. Acrescentou que se encontrava numa situação de miséria, sem condições de higiene, sem água, sem luz e sem casa de banho. Declarou que tinha ido à reunião para expor a sua situação e pedir ajuda, referindo que existiam tantas casas vazias nas Manteigadas e que apenas necessitava de uma com um quarto.

Sr. Presidente – Questionou se a Sra. Gabriela estava inscrita e qual era a sua posição.

Sra. Gabriela – A munícipe respondeu que estava inscrita, embora a posição não fosse avançada. Informou que possuía a sua sogra como possível alternativa de alojamento, mas que, devido ao número de crianças e pessoas em sua casa, não lhe era viável deslocar-se para lá. Acrescentou ainda que o Sr. Vereador estava ciente de que residia sob um pinheiro, nas Manteigadas.

Sr. Presidente – Afirmou que compreendia a situação relatada, tal como tantas outras semelhantes, mas esclareceu que a Sra. Gabriela deveria dirigir-se aos serviços de habitação da Câmara Municipal, a fim de verificar se existia alguma solução para o seu problema habitacional.

Sra. Gabriela – Insistiu que uma casa com apenas um quarto já seria suficiente.

Sr. Presidente – Reiterou que compreendia, mas que, ali, não tinham forma de resolver. Tinha que ir aos serviços da habitação, para avaliarem a possibilidade de encontrar uma solução.

Sra. Gabriela – Explicou que, no mês seguinte, teria de receber o RSI, mas que não tinha morada, o que a impedia de receber o apoio. Acrescentou que tinha vídeos e fotografias para mostrar ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador.

Sr. Presidente – Respondeu que, ali não conseguiam resolver a situação e que teria de apresentar a questão do RSI aos serviços da habitação.

Sra. Gabriela – Disse que já o tinha feito e que continuava a viver em situação de miséria.

Sr. Presidente – Reforçou que teria de resolver a situação junto dos serviços competentes.

Sra. Gabriela – Acrescentou que estava a dormir no Parque, havia muitos mosquitos, e que a filha estava cheia de picadas.

Sr. Presidente – Lamentou profundamente a situação, mas recordou que não havia habitações disponíveis. Recomendou que procurasse novamente os serviços, pois poderia surgir alguma possibilidade.

Sra. Gabriela – Relatou que uma senhora que vivia nas Manteigadas, oriunda de Lisboa, tinha arrombado uma porta para entrar numa habitação.

Sr. Presidente – Voltou a recomendar que a Sra. Gabriela se dirigisse aos serviços. Acrescentou que também os serviços da Segurança Social tinham a obrigação de encontrar soluções para situações como aquela.

Sra. Gabriela – Disse que, mesmo que quisesse alugar uma casa, não tinha RSI nem dinheiro para pagar.

Sr. Presidente – Afirmou que ali não conseguiam resolver a situação e aconselhou que insistisse junto dos serviços, no sentido de obter ajuda. Concluiu agradecendo a presença da Sra. Gabriela.

Sra. Nair – Informou que se encontrava na segunda posição da lista de espera para atribuição de habitação, mas que, até ao momento, a sua situação não tinha sido resolvida. Esclareceu que estava a viver num carro de cinco lugares com três crianças, sem condições de higiene e de habitabilidade adequadas. Relatou que, embora as situações de outros candidatos estivessem a ser resolvidas, a sua permanecia sem solução.

Referiu que tinha solicitado um contentor, mas que o pedido lhe foi negado, e que também não tinha obtido apoio para a atribuição de uma habitação em regime de arrendamento. Indicou que, face à ausência de respostas, ponderava viver junto à porta da Câmara Municipal e se a quisessem tirar chamava a CMTV, porque não resolviam a sua situação. Salientou que a filha mais nova, de três anos, sofre de asma crónica, e que se a situação não fosse resolvida com a aproximação do inverno, estaria obrigada a permanecer na referida condição. Ressaltou que a sua posição na lista não era a quarta nem a quinta, mas a segunda, e que, apesar disso, não lhe tinha sido apresentada qualquer solução concreta.

Sr. Presidente – Disse que na segunda posição a qualquer momento podia acontecer uma disponibilidade.

Sra. Nair – Já tinha ouvido dizer que só iam ser dadas casas dali a dois anos, quando as obras estivessem prontas. Questionou até essa altura para onde ia com três crianças.

Sr. Presidente – Disse que como todos sabiam não havia casas. Só teriam casas quando houvesse casas que vagassem, se a senhora estava na segunda posição a qualquer momento podia acontecer, já tinha acontecido, tem vindo ali pessoas que passado algum tempo conseguiam uma casa.

Sra. Nair – Disse que morava na Rua do Eito, e que a Dra. Raquel a tinha despejado, e prometeu dar-lhe casa com brevidade, mas esse breve já tinham passado cinco anos.

Sr. Presidente – Disse que não ia discutir o que a Dra. Raquel *“faz ou não faz”*.

Sra. Nair – Disse que se a sua situação não se resolvesse ia dormir para a porta da Câmara. Se a quisessem retirar chamava a televisão.

Sr. Presidente – Disse que a senhora poderia fazer o que quisesse, pois era livre para isso. Ressaltou, no entanto, que ela estava em segundo lugar na lista e esclareceu que não estava a afirmar se a situação dela era boa ou não, de forma alguma. O que queria que compreendessem era a dificuldade existente em relação à habitação. Informou ainda que, segundo os serviços, não havia casas disponíveis. Acrescentou que não sabiam quando surgiria uma vaga, mas, quando isso acontecesse, a senhora estaria em segunda posição.

Sra. Nair – Disse que tinha pedido para a ajudarem a alugar uma casa.

Sr. Presidente – Disse que como sabia não havia casas para alugar.

Sr. Célio – Disse que estava a viver numa casa, mas que no dia 4 de setembro teria de sair, fosse a bem ou a mal, já tinha entregue as provas à Câmara. Acrescentou que tinha pedido ajuda, que se tinha dirigido à Câmara e que estava em segundo lugar na lista. Explicou que lhe diziam que não havia casas, embora já tivesse apresentado duas moradas, não lhe queriam atribuir habitação e não sabia o que iria fazer. Afirmou ainda que, a partir do dia 4, iria morar para a Câmara.

Sr. Presidente – Questionou se tinham sido os serviços a informá-lo de que não havia casas.

Sr. Célio – Respondeu que sim. Disse que tinha pedido um contentor, mas não lho queriam dar, e perguntou para onde iria morar.

Sr. Presidente – Esclareceu que não atribuíam contentores, mas sim casas, quando estas existiam. Disse que o senhor tinha dito que tinha indicado duas moradas e perguntou o que os serviços lhe tinham dito sobre essa situação.

Sr. Célio – Afirmou que os serviços não lhe tinham dito nada e não lhe atribuíram a casa. Reforçou que tinha apresentado duas moradas T3, encontrava-se em segundo lugar e, mesmo assim, não lhe queriam atribuir casa. Disse que lhe asseguravam não haver habitações disponíveis, embora soubessem que aquelas estavam vazias, já tendo entregue a respetiva morada. Reiterou que, no dia 4 de setembro, iria para a rua, pois tinha ordem de despejo, já tinha entregue na Câmara.

Sr. Presidente – Questionou se os serviços não lhe tinham dado informação sobre daquelas duas casas.

Sr. Célio – Esclareceu que uma das casas estava arranjada e seria atribuída a alguém, embora não soubesse a quem, e que a outra ainda estava para arranjar, mas encontrava-se igualmente vazia. Disse que, apesar disso, lhe afirmavam que não havia casas, o que não entendia.

Sr. Presidente – Explicou que, se as casas estavam para arranjar, era porque alguém tinha saído e que existia uma listagem. Lembrou, a título de exemplo, que a senhora que falara anteriormente estava em segundo lugar.

Sr. Célio – Afirmou que também estava em segundo lugar.

Sr. Presidente – Respondeu que não sabia ao certo, mas, se o senhor dizia que havia duas casas — uma arranjada e outra por arranjar —, certamente os serviços estariam a trabalhar para preencher a listagem. Acrescentou que, como a senhora anterior dizia estar em segundo lugar, provavelmente seria ela a ocupar uma dessas casas. Ressalvou, no entanto, que não estava a afirmar com certeza, apenas a considerar uma possibilidade.

Sr. Célio – Reiterou que o seu processo estava todo na Câmara e que, no dia 4 de setembro, teria de sair de casa.

Sr. Presidente – Perguntou se já tinha informado os serviços dessa situação.

Sr. Célio – Respondeu que sim, que já tinha entregado a carta recebida do tribunal. Reforçou que tinha apresentado duas moradas T3 vazias, estava em segundo lugar e, ainda assim, não lhe queriam atribuir habitação. Disse não saber o que fazer.

Sr. Presidente – Disse que iria verificar junto dos serviços o que se passava com essas duas casas e acrescentou que, caso houvesse alguma possibilidade, o contacto telefónico do senhor constava no documento de inscrição.

Sr. Célio – Disse então que, no dia 4, sairia de casa e iria morar na Câmara.

Sr. Presidente – Esclareceu que as coisas não funcionavam dessa forma e assegurou que procuraria mais informações acerca da situação das duas casas referidas.

Sr. Célio - Informou que lhe haviam dito que aquelas casas eram para realojar pessoas que precisariam sair das suas para que fosse possível realizar a reabilitação.

Sr. Presidente – Disse que ia avaliar a situação, mas era por ordem da listagem.

Sr. Narciso – Informou que tinha 76 anos, era diabético e já havia feito dois cateterismos. Referiu que tinha recebido uma fatura de água no valor de 24 euros, sem saber o motivo desse valor, informou que só ia a casa para dormir. Comentou que teria que pagar, pois sabia que o senhor Presidente não conseguiria resolver a situação, 9 euros eram referentes a resíduos. Explicou que saía de casa às 8 horas da manhã e chegava às 20 horas, não possuía balde de resíduos, praticamente não produzia lixo, e o único que gerava era uma casca de banana e uma embalagem de iogurte.

Sr. Presidente – Questionou se o senhor Narciso já tinha ido ao atendimento dos Serviços Municipalizados.

Sr. Narciso – Informou que já tinha ido e que era constantemente empurrado de um lado para o outro e que nada resolviam.

Sr. Presidente – Explicou que, relativamente à questão dos resíduos, eles vinham incluídos na fatura da água, pois o cálculo dos resíduos era feito com base no consumo de água. Era um enquadramento legal que tinham que cumprir.

Sr. Narciso – Deu o exemplo: se gastasse 5 euros de água, pagar 9 euros em resíduos, mais 8 euros de outra coisa não fazia sentido porque não os gastava. Explicou que, se houvesse uma taxa e 15% ou 18% sobre o consumo, seria compreensível, mas que o valor cobrado era uma percentagem absurda.

Sr. Presidente – Insistiu para que o senhor Narciso se dirigisse aos Serviços Municipalizados, a fim de que lhe explicassem a que correspondia cada um desses valores, permitindo-lhe compreender a fatura.

Sr. Narciso – Disse que já tinha ido, que lhe haviam explicado, mas ainda havia uma designação de outros que ninguém conseguia esclarecer.

Sr. Presidente – Comentou que, no atendimento dos Serviços Municipalizados, explicavam essas designações. Acrescentou que já havia um município ou outro que onde as faturas eram separadas: uma para resíduos e outra para água, mas ainda era experimental. Referiu que, se o senhor Narciso comparasse a sua fatura com a de um vizinho, veria que também constava o valor da água e o cálculo dos resíduos com base no consumo de água.

Sr. Narciso – Informou que, numa casa de família com quatro pessoas, havia visto uma fatura de 12 euros. Ele, sendo pessoa sozinha e consumindo quase nada, recebeu uma fatura de 24 euros.

Sr. Presidente – Reforçou que o senhor Narciso deveria ir aos Serviços Municipalizados para que lhe explicassem a fatura.

Sr. Narciso – Afirmou que já havia feito a comparação, que pediria a fatura para apresentar e que enviaria uma fotocópia ao senhor Presidente.

Sr. Presidente – Concordou que enviase a fotocópia para que a situação pudesse ser avaliada.

Sr. Narciso – Disse que, ao subir a Avenida Jaime Cortesão, na esquina com a Rua Augusto da Costa, junto à imagem de Nossa Senhora da Conceição, a via estava cheia de carros estacionados e que já havia sofrido ali um pequeno acidente de mota. Explicou que, por não ter visibilidade, precisou avançar para ver, momento em que acabou por embater num carro, sendo considerado culpado. Solicitou, por isso, que a Câmara colocasse pilaretes nessa zona.

Sr. Presidente – Informou que ia solicitar que fosse vista essa situação.

Sr. Narciso – Disse que, junto ao Délio Morgado, não conseguia circular pelo passeio devido aos carros estacionados encostados à parede, que presumia serem dos moradores. Referiu que, por esse motivo, tinha de seguir pela estrada e, por vezes, era insultado para que voltasse ao passeio.

Acrescentou ainda que as ruas próximas ao Mercado da Conceição estavam muito sujas e que havia entulho acumulado há mais de um mês, o que transmitia mau aspeto e deveria ser retirado.

Sr. Presidente – Questionou se tinha havido obras.

Sr. Narciso – Afirmou que pensava que sim e acrescentou que era necessário limpar aquelas ruas, o Bairro Santos Nicolau, pois nunca as tinha visto no estado em que se encontravam.

Sr. António – Disse que vivia na Praceta da Meia Laranja e que tinha sido bem-sucedido nos pedidos que enviava para a Câmara relativos a pequenas reparações na área onde residia. Contudo, referiu que ultimamente algumas das situações reportadas não tinham sido resolvidas. Explicou que a última intervenção bem-sucedida tinha sido a resolução de um esgoto a céu aberto junto ao Parque Urbano da Várzea, proveniente de prédios da Estrada dos Ciprestes.

Relatou que tinha estado na Avenida Luísa Todi, em frente ao Fórum, onde viu uma plataforma elevatória a tratar das palmeiras. No entanto, ao regressar a casa, reparou, da sua janela, que as palmeiras em frente ao seu prédio estavam com as folhas a cair. Acrescentou que os canteiros, que dispunham de rega automática, não funcionavam e acabavam por servir de caixotes do lixo.

Referiu ainda que, na curva de quem descia a Avenida Antero de Quental, em frente ao Miradouro da Quinta da Azeda, existia uma tampa de caixa de esgoto que fazia muito barulho sempre que os carros passavam, dificultando o descanso durante a noite.

No Parque Urbano da Várzea, em frente ao Pingo Doce dos Ciprestes, disse que já tinha tirado várias fotografias e enviado para a Câmara, mas sem que tivesse sido feita qualquer intervenção, assinalou que havia um cartaz de uma força política que tinha duas vigas colocadas sobre o passeio, dificultando a passagem dos peões.

Na parte norte do Parque Urbano da Várzea, observou que os suportes dos candeeiros estavam quase todos partidos devido ao estacionamento de camiões naquela zona. Explicou que, por serem veículos altos, especialmente os que transportavam automóveis, acabavam por partir os candeeiros ao sair, danificando assim bens de todos os munícipes.

Acrescentou que a Câmara tinha colocado um cartaz informando sobre a criação de 140 lugares de estacionamento na subida para o Allegro, mas que a estrutura, feita em cantoneira quadrada de ferro, estava demasiado baixa, oferecendo risco de os transeuntes baterem com a cabeça.

Referiu também que, junto ao Parque Urbano, permaneciam plásticos de um automóvel que provavelmente tinha sofrido um acidente. Explicou que, em vez de terem sido levados para o lixo, tinham sido deixados na caleira de uma árvore.

Sr. Presidente – Questionou se ainda se encontravam no local.

Sr. António – Respondeu que sim, esclarecendo que há dois ou três dias, quando tinha tirado a fotografia, os plásticos ainda lá estavam. Acrescentou que, na subida para o Allegro, existia um passeio ao lado de uma ciclovia, mas que um arbusto, com a altura de uma pessoa, tapava metade da passagem.

Sr. Presidente – Perguntou se se tratava da Avenida Antero de Quental.

Sr. António – Confirmou que sim, referindo-se ao sentido ascendente. Acrescentou ainda que havia um atrelado estacionado há uns 30 anos em cima do passeio da Praceta da Meia Laranja e que, há cerca de quatro ou cinco anos, tinha aparecido também uma mota de instrução velha.

Sr. Presidente – Questionou se era mesmo na Praceta.

Sr. António – Confirmou, acrescentando que o atrelado estava em cima da placa e reforçando a importância de tratar da rega das palmeiras.

Sr. Presidente – Agradeceu ao Sr. António a sua presença.

Sr. António – Disse que costumava enviar e-mails para o GAPC e que, anteriormente, as situações eram resolvidas. Contudo, referiu que ultimamente não sabia o que se passava, admitindo que poderia estar a enviar mal os pedidos. Explicou que, por isso, iria enviar ocasionalmente, para ver se obtinha resposta. Acrescentou que a última resposta que recebera tinha sido relativamente ao esgoto a céu aberto.

Sr. Presidente – Confirmou que essa situação já estava resolvida. Disse também que tinha o número de telemóvel do senhor António e perguntou se este se importava que, num futuro próximo, alguém da Câmara, devidamente identificado, o contactasse para verificar se algumas das questões poderiam ser solucionadas.

Sr. António – Referiu que, há algum tempo, um funcionário da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça tinha colocado fitas à volta das palmeiras com a indicação de que iriam proceder ao corte das ervas. No entanto, após concluírem o trabalho, esqueceram-se de retirar as fitas.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que tinha estado a analisar o Regimento, o qual estipulava 30 minutos para a intervenção do público, não estabelecendo, contudo, qualquer limitação quanto ao número de inscritos. Acrescentou que, face a tal circunstância, se poderia considerar a possibilidade de dar a palavra ao munícipe que manifestara intenção de se inscrever para intervir na presente reunião.

(burburinho na sala)

Sr. Presidente – Questionou se o Senhor Vereador sabia a razão pela qual se referia a 30 minutos e a seis inscrições.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Respondeu que tinha estado a ler o Regimento e não a inventá-lo, acrescentando que havia uma pessoa que se tinha inscrito e não interveio.

Sr. Presidente – Afirmou que não tinha consigo o Regulamento, mas que o que dissera era que o documento aprovado mencionava essa regra. Acrescentou que o referido Regulamento não tinha sido elaborado por si, mas sim pelo Gabinete do Partido Socialista.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que apenas o tinha alertado para o regimento, até porque o senhor Presidente costumava ouvir com ponderação e atenção os munícipes. Esclareceu que queria apenas frisar que não era a quantidade que impedia a intervenção.

Sr. Presidente – Agradeceu a chamada de atenção.

(foi entregue o regulamento ao senhor Presidente)

Sr. Presidente – Disse que o regulamento que o senhor Vereador tinha em mãos não estava em vigor.

(burburinho na sala)

Sr. Presidente – Informou que, no regulamento em vigor, o tempo máximo era de 30 minutos, sendo 5 minutos por cada intervenção.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Observou que, nesse caso, seria importante que publicamente pusessem o que estava em vigor.

Sr. Presidente – Reforçou que seis vezes cinco perfaziam trinta. Em seguida, dirigiu-se ao munícipe, dizendo que, se desejasse falar com algum dos vereadores, estava à vontade. Depois, dirigiu-se ao senhor Vereador Vítor Ferreira e afirmou que este precisava atualizar o seu regulamento.

(burburinho de fundo)

Sr. Presidente – Reconheceu que era verdade o que se dizia: as pessoas faziam um esforço para estar presentes e, apesar das limitações do regulamento, considerava que se devia dar oportunidade às pessoas. Deu o exemplo do último cidadão que tinha falado, que não conhecia, mas que tinha levantado questões muito importantes.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte sete minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Sr. Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 03 de setembro de 2025, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 41 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Chefe da Divisão de Contabilidade e Património,



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

Elaborada por:
Aldora Poeira
Inês Ferreira
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Sílvia Barbeiro